



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2009/11/02
O Presidente,

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO N.º 4191
SRI GAPS 2009/707
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: _____
Para parecer até, ____/____/____
_____/____/____
O Presidente,

9 901-858 HORTA - FAIAL

Ponta Delgada, 2 de Novembro de 2009

Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exª duas propostas de Decreto Legislativo Regional, aprovadas em Conselho do Governo Regional realizado ontem, relativas aos assuntos abaixo indicados:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010;
- Plano Anual Regional para 2010.

Com os melhores cumprimentos.

*As Senhoras Deputadas.
As Comissões de Assuntos Políticos, Ponta Delgada e Comissão Parlamentar de Inquérito e Trabalho - para emissão de parecer sectorial*

O CHEFE DO GABINETE

*at - 2009.11.10.
Comissão de Economia
para emissão de parecer
at - 2009.11.18.
20.9.11.02*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: *Proposta de Dec. Legislativo Regional*
Ass.: *Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010*
Entrada nº *28/2009* de *09/11/02*
Arquivo nº *102*
O Responsável,
LEGISLAÇÃO *hrl*

LUIS JORGE DE ARAÚJO SOARES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada **4191** Proc. N.º *102*
Data: *09/11/02*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PARA O ANO 2010

Nos termos das alíneas f) e i) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

CAPÍTULO I

Aprovação do orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada departamento regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Ficam cativos 5% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.
2. A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Gestão do património regional

1. A gestão patrimonial da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.
2. Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.
3. O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respectivo preço de aquisição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

4. A permuta de imóveis por parte dos serviços da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objecto de permuta.
5. O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.
6. Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

1. O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.
2. Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.
3. Quando se verificarem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira, não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável, à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPITULO III

Administração Pública

Artigo 6.º

Admissão de pessoal

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.



a)

b)

CAPÍTULO IV

Transferências e financiamento

Artigo 7.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1. Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 380 167 000, dos quais € 59 733 000, correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento.
2. O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 158 574 000.

Artigo 8.º

Necessidades de financiamento

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com participação de fundos comunitários até ao montante de € 50 000 000.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 9.º

Transferências do orçamento de Estado

Fica o Governo Regional, autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento de Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da Lei.

Capitulo VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 10º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4.000.000.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

Artigo 11.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro:

- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação.

Artigo 12.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas.

Artigo 13.º

Princípio da Unidade da Tesouraria

1. Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de Tesouraria - Safira.
2. As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.
3. As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

Artigo 14.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2010 é fixado em € 45 000 000.

Artigo 15.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Capítulo VII

Gestão da dívida pública regional

Artigo 16.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;

(a) Departamento Governamental
(b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

[Handwritten signature]

a)

b)

- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (swaps), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 17.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 18º

Fundos e serviços autónomos

1. Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
2. Em 2010, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

(a) Departamento Governamental
(b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

3. A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 19.º

Autorização de despesas

1. São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:
- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
 - c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e os subsecretários regionais;
 - d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
 - e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.
2. As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2010 ou em diploma autónomo.

Artigo 20.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1. As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os

(a) Departamento Governamental
(b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.

2. Exceptua-se do limite previsto no número anterior o Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direcção Regional das Comunidades.
3. O recurso à consultadoria externa por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimo, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 21.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 22.º

Deduções à colecta

1. Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

(a) Departamento Governamental
(b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

- a) Na criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
 - b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
 - c) Na Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
 - d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transaccionáveis de carácter inovador;
 - e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;
 - f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.
2. O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 23.º

Benefícios fiscais

1. Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.
2. O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 24.º

Titularidade do IUC

É revogada a alínea e) do n.º 1 da Resolução n.º 102/95, de 29 de Junho, na parte em que consigna ao Fundo Regional dos Transportes o produto da cobrança dos Impostos de Circulação e Camionagem, entretanto abolidos e actualmente designados por, Imposto Único de Circulação (IUC), que passa assim a constituir na sua totalidade receita da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 25.º

Titularidade da ECOCERV

É revogada a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40 /2008/A de 25 de Agosto de 2008, na parte em que consigna ao Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, o produto da taxa ECOCERV, que passa assim a constituir na sua totalidade receita da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 26.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1. As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional da Saúde.

(a) Departamento Governamental
(b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a)

b)

2. As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 27.º

Execução orçamental.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 1 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR

MAPA I

Receta da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		Impostos Directos:			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	152.250.000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	31.500.000	183.750.000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	0		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	100.000	100.000	183.850.000
02	01		Impostos Indirectos:			
			Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	56.700.000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	186.500.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	10.500.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	25.725.000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	6.090.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	285.515.000	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	29.400.000		
		03	Imposto do jogo	200.000		
		04	Imposto único de circulação	1.200.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	400.000	31.200.000	316.715.000
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4.600.000		
		99	Outras	0	4.600.000	4.600.000
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
05		14	Taxas sobre operações de bolsa	0			
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0			
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0			
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	35.000			
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0			
		19	Adicionais	35.000			
		20	Emolumentos consulares	0			
		21	Portagens	0			
		22	Propinas	0			
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0			
		99	Taxas diversas	4.400.000	4.470.000		
		02	Multas e outras penalidades:				
		01	Juros de mora	2.000.000			
		02	Juros compensatórios	780.000			
	03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	600.000				
	04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	350.000				
	99	Multas e penalidades diversas	500.000	4.230.000	8.700.000		
	01	Rendimentos de propriedade:					
		Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
	01	Públicas	0				
	02	Privadas					
	02	Juros - Sociedades financeiras:					
	01	Bancos e outras instituições financeiras	2.700.000				
	02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2.700.000			
	03	Juros - Administrações públicas:					
	01	Administração central - Estado	500.000				
	03	Administração regional	0	500.000			
	04	Juros - sem fins lucrativos:					
	01	Juros - sem fins lucrativos	0		0		
	05	Juros - Famílias:					
	01	Juros - Famílias	0		0		
	07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
	01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.300.000	2.300.000			
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:						
01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0		0			
10	Rendas:						
01	Terrenos	0					
02	Activos no subsolo	0					
03	Habitações	0					
04	Edifícios	18.787.571					
05	Bens de domínio público	0					
99	Outros	0	18.787.571				
11	Activos Incorpóreos:						
01	Activos Incorpóreos	0	0	24.287.571			

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
06	01		Transferências correntes:			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
	01	Públicas	0			
		Privadas	0			
	03		Administração central:			
		01	Estado	149.331.500		
		07	Serviços e fundos autónomos		149.331.500	
	06		Segurança Social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
09		Resto do mundo:				
	01	União Europeia - Instituições	0			
	05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	149.331.500	
07	01		Venda de bens e serviços correntes:			
			Venda de bens:			
		01	Material de escritório	0		
		02	Livros e documentação técnica	10.000		
		03	Publicação de impressos	110.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	60.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	0		
	09	Matérias de consumo	0			
	10	Desperdícios, resíduos e refugos	0			
	99	Outros	100.000	280.000		
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.000		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
06		Reparações	0			
07		Alimentação e Alojamento	0			
08		Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0			
09	Serviços específicos das autarquias	0				
99	Outros	100.000	110.000			
03		Rendas:				
	01	Habitações	250.000			
	02	Edifícios	0			
	99	Outras	0	250.000	640.000	
08	01		Outras receitas correntes:			
			Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	440.000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	0		
		03	Lucros de amoedação	0		
99	Outras	650.000	1.090.000	1.090.000		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			Total das Receitas Correntes			689.214.071
			RECEITAS DE CAPITAL			
			Venda de bens de investimento:			
			Terrenos:			
	01	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.000		
		02	Sociedades financeiras	5.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	10.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	20.000	
	02		Habitções:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	10.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	10.000	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	200.000		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	200.000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	30.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	40.000	270.000
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	230.835.200		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	230.835.200	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	158.574.400		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	158.574.400	389.409.600
11			Activos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.200.000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	1.200.000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos:	0	0	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		99	Outros	0	0	1.200.000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	50.000.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	50.000.000	50.000.000

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
13	01		Outras receitas de capital:			
			Outras:			
		01	Indemnizações	80.000		
		02	Acivos incorpóreos	0		
		99	Outras	120.000	200.000	200.000
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.500.000	2.500.000	2.500.000
16	01		Saldo da gerência anterior:			
		04	Na posse do Tesouro	0	0	0
			Total das Receitas de Capital			443.579.600
			Total das Receitas Correntes e de Capital			1.132.793.671
17			Operações extra-orçamentais:			
	01		Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:	28.512.600	28.512.600	
	02		Outras Operações de Tesouraria:	222.018.095	222.018.095	
	04		Contas de ordem			
		01	Fundo Regional de Coesão	4.666.238		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300.000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores	900.000		
		04	Fundo Regional do Desporto	1.050.000		
		05	Fundo Regional do Emprego	14.450.000		
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	1.955.045		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2.365.223		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	310.000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	5.581.800		
		14	Instituto de Acção Social	3.804.802		
		15	Escola Profissional das Capelas	204.600		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	524.788		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	154.400		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	556.750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	100.700		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	154.700		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	129.080		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	169.000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	243.900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	91.650		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	201.200		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	633.257		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	287.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	180.450		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	180.172		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	55.350		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	146.800		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	245.500		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	199.500		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	155.000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	245.500		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	134.200		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	268.000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	291.000		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	80.350		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	601.957		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	166.290		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga - Horta	278.101		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	88.000		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	7.150		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	332.000		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	143.000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	328.500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	15.900		
		49	Fundo Escolar da EBI Integrada do Topo	78.490		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	341.500		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	136.044		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	62.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	170.100		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	20.500	43.785.887	294.316.582
			TOTAL DA RECEITA			1.427.110.253

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12.135.270	12.135.270
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	4.298.550	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	698.861	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	512.512	
04	Direcção Regional da Cultura	7.882.975	
05	Direcção Regional da Juventude	825.315	
06	Direcção Regional das Comunidades	1.132.210	
40	Despesas do Plano	31.815.809	
12	Operações extra-orçamentais	300.000	
			47.466.232
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	57.021.291	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.586.117	
03	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.419.009	
04	Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	794.327	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.560.304	
06	Inspeção Administrativa Regional	580.227	
40	Despesas do Plano	17.268.278	
12	Operações extra-orçamentais	249.535.665	
			330.765.218
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	572.887	
02	Direcção Regional da Educação e Formação	217.629.309	
03	Direcção Regional do Desporto	4.143.412	
04	Inspeção Regional da Educação	812.135	
40	Despesas do Plano	72.743.902	
12	Operações extra-orçamentais	8.927.991	
			304.829.636

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	11.835.178	
02	Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	8.265.636	
03	Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.303.419	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	855.453	
40	Despesas do Plano	60.610.396	
12	Operações extra-orçamentais	7.056.598	
			89.926.680
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	3.171.945	
02	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	2.095.223	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.068.668	
04	Direcção Regional do Turismo	2.431.449	
40	Despesas do Plano	129.512.708	
12	Operações extra-orçamentais	7.216.278	
			145.496.271
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.104.388	
02	Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	6.680.595	
03	Direcção Regional da Habitação	2.138.784	
04	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.590.858	
05	Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades	253.700	
40	Despesas do Plano	47.769.640	
12	Operações extra-orçamentais	18.254.802	
			79.792.767
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.171.471	
02	Direcção Regional da Saúde	1.035.892	
03	Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	431.000	

MAPA II

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
04	Serviço Regional de Saúde	213.079.110	236.450.551
40	Despesas do Plano	20.733.068	
12	Operações extra-orçamentais	10	
<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>			
01	Gabinete do Secretário	20.213.557	110.321.403
02	Direcção Regional dos Recursos Florestais	8.100.922	
03	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	3.094.006	
04	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1.337.102	
40	Despesas do Plano	75.210.578	
12	Operações extra-orçamentais	2.365.238	
<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>			
01	Gabinete do Secretário	2.853.522	69.926.225
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	845.880	
03	Direcção Regional da Energia	673.264	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	1.407.550	
05	Direcção Regional do Ambiente	1.193.725	
06	Inspecção Regional das Pescas	593.506	
07	Inspecção Regional do Ambiente	488.996	
40	Despesas do Plano	61.209.782	
12	Operações extra-orçamentais	660.000	
TOTAL GERAL			

MAPA III

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		319.155.510
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	319.155.510	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		667.710.821
2.01	Educação	284.982.130	
2.02	Saúde	235.279.080	
2.03	Segurança e Acção Sociais	25.929.818	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	71.846.799	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	49.672.994	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		371.319.114
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	179.663.088	
3.03	Transportes e Comunicações	109.423.312	
3.05	Outras Funções Económicas	82.232.714	
4	OUTRAS FUNÇÕES		68.924.808
4.01	Operações da Dívida Pública	9.500.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	59.424.808	
	TOTAL		1.427.110.253

MAPA IV

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		614.137.560
01.00	Despesas com pessoal		320.419.369
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		18.212.275
03.00	Juros e outros encargos		9.500.000
03.01	Juros da dívida pública	9.500.000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		
04.00	Transferências correntes		243.507.343
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	112.756.776	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	130.750.567	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		22.498.573
	DESPESAS DE CAPITAL		1.781.950
07.00	Aquisição de bens de capital		1.180.150
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		601.800
	DESPESAS DO PLANO		516.874.161
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		294.316.582
	TOTAL		1.427.110.253

MAPA V

**RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.105.050,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.105.050,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	31.731.946,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	4.682.700,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	518.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	962.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	525.700,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	524.200,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	481.080,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	445.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	805.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.579.650,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	548.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.075.157,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	2.100.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	712.450,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	967.827,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	388.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.400,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	514.500,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	800.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	698.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	510.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	679.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	859.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.882.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	509.850,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	911.957,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	525.790,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	584.101,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	111.000,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta	20.150,00

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	1.058.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	544.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	33.400,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	218.490,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.030.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	586.044,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	433.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	485.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	57.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	15.823.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.721.506,00
Fundo Regional dos Transportes	9.319.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	24.666.238,00
Fundo Regional de Coesão	24.666.238,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.620.477,00
Fundo Regional do Emprego	14.550.000,00
Instituto de Acção Social	6.070.477,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	125.796.178,00
Centro de Saúde da Horta	7.192.811,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.778.575,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge.....	7.864.618,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.776.980,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.805.754,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.318.375,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.896.881,00

MAPA V

**RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.420.114,00
Centro de Saúde da Povoação	4.103.398,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	31.906.003,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.924.086,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.410.872,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.990.336,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.407.375,00
 09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	 15.400.006,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.400.006,00
 10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	 410.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	410.000,00
TOTAL	238.903.076,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.105.050,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.105.050,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	31.731.946,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	4.682.700,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	518.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	962.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	525.700,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	524.200,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	481.080,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	445.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	805.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.579.650,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	548.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.075.157,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	2.100.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	712.450,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	967.827,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	388.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.400,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	514.500,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	800.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	698.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	510.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	679.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	859.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.882.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	509.850,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	911.957,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	525.790,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	584.101,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	111.000,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta	20.150,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	1.058.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	544.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	33.400,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	218.490,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.030.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	586.044,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	433.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	485.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	57.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	15.823.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.721.506,00
Fundo Regional dos Transportes	9.319.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	24.666.238,00
Fundo Regional de Coesão	24.666.238,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.620.477,00
Fundo Regional do Emprego	14.550.000,00
Instituto de Acção Social	6.070.477,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	125.796.178,00
Centro de Saúde da Horta	7.192.811,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.778.575,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge.....	7.864.618,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.776.980,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.805.754,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.318.375,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.896.881,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.420.114,00
Centro de Saúde da Povoação	4.103.398,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	31.906.003,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.924.086,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.410.872,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.990.336,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.407.375,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	15.400.006,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.400.006,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	410.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	410.000,00
TOTAL	238.903.076,00

MAPA VII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		10.608.631,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	10.608.631,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		159.265.901,00
2.01	Educação	25.949.246,00	
2.02	Saúde	125.796.178,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	6.070.477,00	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	0,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.450.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		49.795.844,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	15.810.006,00	
3.03	Transportes e Comunicações	9.319.600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	24.666.238,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		19.232.700,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	19.232.700,00	
	TOTAL		238.903.076,00

MAPA VIII

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		220.791.078,00
01.00	Despesas com pessoal		71.677.307,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		104.201.027,00
03.00	Juros e outros encargos		465.618,00
03.01	Juros da dívida pública	465.618,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	
04.00	Transferências correntes		15.752.346,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	2.140.875,00	
04.01 - 04.02 E 04.07 a 04.09	Outros Sectores	13.611.471,00	
05.00	Subsídios		27.675.645,00
06.00	Outras despesas correntes		1.019.135,00
	DESPESAS DE CAPITAL		11.909.375,00
07.00	Aquisição de bens de capital		7.305.072,00
08.00	Transferências de capital		3.454.302,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	576.248,00	
08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09	Outros Sectores	2.878.054,00	
09.00	Activos financeiros		1.150.001,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS		6.202.623,00
	TOTAL		238.903.076,00

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
TOTAL DA REGIÃO	Total	815.745.029
	Cap 40 - FR	358.326.753
	Cap 40 - FC	158.547.408
	O.Fontes - FR	109.321.869
	O.Fontes - FC	189.548.999
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	31.915.809
	Cap 40 - FR	19.669.384
	Cap 40 - FC	12.146.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total	72.743.902
	Cap 40 - FR	40.765.316
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total	62.813.846
	Cap 40 - FR	40.266.410
	Cap 40 - FC	20.343.986
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	239.480.832
	Cap 40 - FR	88.948.631
	Cap 40 - FC	40.564.077
	O.Fontes - FR	61.460.000
	O.Fontes - FC	48.508.124
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	137.119.640
	Cap 40 - FR	43.409.640
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	15.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	158.696.543
	Cap 40 - FR	61.334.495
	Cap 40 - FC	13.876.083
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	57.390.591

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
	Total	68.209.782
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Cap 40 - FR	34.521.348
	Cap 40 - FC	26.688.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	31.915.809
	Cap 40 - FR	19.669.384
	Cap 40 - FC	12.146.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
3 - JUVENTUDE	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	22.520.000
	Cap 40 - FR	11.313.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.477.600
	Cap 40 - FR	1.477.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	2.260.300
	Cap 40 - FR	2.260.300
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
3 - JUVENTUDE Nº Projectos: 1	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Juventude	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS Nº Projectos: 2	Total	22.520.000
	Cap 40 - FR	11.313.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
Dinamização de Actividades Culturais	Total	3.170.000
	Cap 40 - FR	3.070.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	19.350.000
	Cap 40 - FR	8.243.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº Projectos: 2	Total	1.477.600
	Cap 40 - FR	1.477.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apoio aos Media	Total	1.307.600
	Cap 40 - FR	1.307.600
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Jornal Oficial	Total	170.000
	Cap 40 - FR	170.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES Nº Projectos: 4	Total	2.260.300
	Cap 40 - FR	2.260.300
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cooperação Externa	Total	669.300
	Cap 40 - FR	669.300
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado/Regressado	Total	260.000
	Cap 40 - FR	260.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural	Total	1.018.000
	Cap 40 - FR	1.018.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Imigrado	Total	313.000
	Cap 40 - FR	313.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Vice-Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
Desenvolvimento por Projectos		
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projectos: 6	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
Modernização Administrativa	Total	1.046.607
	Cap 40 - FR	506.290
	Cap 40 - FC	540.317
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total	4.290.000
	Cap 40 - FR	2.150.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1.422.649 717.351
Serviços Sociais	Total	260.000
	Cap 40 - FR	260.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	800.000
	Cap 40 - FR	800.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	
Estatística	Total	165.000
	Cap 40 - FR	122.500
	Cap 40 - FC	42.500
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Planemaento e Finanças	Total	17.470.000
	Cap 40 - FR	9.659.171
	Cap 40 - FC	3.187.500
	O.Fontes - FR	4.623.329
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Educação e Formação		
	Total	72.743.902
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	40.765.316
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	58.867.295
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Cap 40 - FR	26.888.709
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	13.876.607
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Cap 40 - FR	13.876.607
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
	Total	58.867.295
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 7	Cap 40 - FR	26.888.709
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	39.384.605
Construções Escolares	Cap 40 - FR	9.021.019
	Cap 40 - FC	30.363.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	2.500.000
Equipamentos Escolares	Cap 40 - FR	1.225.000
	Cap 40 - FC	1.275.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	11.000.000
Formação Profissional	Cap 40 - FR	11.000.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total	5.050.000
	Cap 40 - FR	5.050.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total	400.000
	Cap 40 - FR	400.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reparação do Edifício Sede da SREF	Total	32.690
	Cap 40 - FR	32.690
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projectos Pedagógicos	Total	500.000
	Cap 40 - FR	160.000
	Cap 40 - FC	340.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	13.876.607
	Cap 40 - FR	13.876.607
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		
Instalações e Equipamentos	Total	2.855.000
	Cap 40 - FR	2.855.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Actividades Desportivas	Total	6.706.607
	Cap 40 - FR	6.706.607
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	Total	4.315.000
	Cap 40 - FR	4.315.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
	Total	62.813.846
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	40.266.410
	Cap 40 - FC	20.343.986
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
	Total	15.030.119
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Cap 40 - FR	10.585.619
	Cap 40 - FC	4.444.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	10.770.277
17 - PROTECÇÃO CIVIL	Cap 40 - FR	6.464.791
	Cap 40 - FC	4.305.486
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	37.013.450
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Cap 40 - FR	23.216.000
	Cap 40 - FC	11.594.000
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
Desenvolvimento por Projectos		
	Total	15.030.119
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Cap 40 - FR	10.585.619
	Cap 40 - FC	4.444.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
	Total	13.392.585
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Cap 40 - FR	9.177.585
	Cap 40 - FC	4.215.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
	Total	350.000
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Cap 40 - FR	350.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
	Total	400.000
Comunicações	Cap 40 - FR	400.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
	Total	887.534
Cartografia	Cap 40 - FR	658.034
	Cap 40 - FC	229.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
PROTECÇÃO CIVIL N° Projectos: 4	Total	10.770.277
	Cap 40 - FR	6.464.791
	Cap 40 - FC	4.305.486
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	505.000
	Cap 40 - FR	207.500
	Cap 40 - FC	297.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	Total	5.073.777
	Cap 40 - FR	1.122.316
	Cap 40 - FC	3.951.461
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	Total	605.000
	Cap 40 - FR	605.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	4.586.500
	Cap 40 - FR	4.529.975
	Cap 40 - FC	56.525
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N° Projectos: 9	Total	37.013.450
	Cap 40 - FR	23.216.000
	Cap 40 - FC	11.594.000
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
Construção de Estradas Regionais	Total	5.900.000
	Cap 40 - FR	1.055.000
	Cap 40 - FC	4.845.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	12.665.000
	Cap 40 - FR	6.171.000
	Cap 40 - FC	6.494.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total	2.000.000
	Cap 40 - FR	2.000.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
SPRHI	Total	900.000
	Cap 40 - FR	900.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total	5.623.450
	Cap 40 - FR	3.165.000
	Cap 40 - FC	255.000
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
Cooperação com Diversas Entidades	Total	2.900.000
	Cap 40 - FR	2.900.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total	6.645.000
	Cap 40 - FR	6.645.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	330.000
	Cap 40 - FR	330.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Divulgação e Sensibilização	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Economia		
	Total	239.480.832
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	88.948.631
	Cap 40 - FC	40.564.077
	O.Fontes - FR	61.460.000
	O.Fontes - FC	48.508.124
	Total	23.869.000
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Cap 40 - FR	16.469.000
	Cap 40 - FC	7.400.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	55.946.500
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Cap 40 - FR	32.596.725
	Cap 40 - FC	13.349.775
	O.Fontes - FR	7.500.000
	O.Fontes - FC	2.500.000
	Total	61.425.273
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Cap 40 - FR	15.650.152
	Cap 40 - FC	7.636.976
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	36.263.145
	Total	98.240.059
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS	Cap 40 - FR	24.232.754
	Cap 40 - FC	12.177.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Desenvolvimento por Projectos		
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	23.869.000
	Cap 40 - FR	16.469.000
	Cap 40 - FC	7.400.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Promoção Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11.525.000 8.885.000 2.640.000
Oferta e Animação Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	369.000 369.000
Investimentos Estratégicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11.975.000 7.215.000 4.760.000
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	55.946.500 32.596.725 13.349.775 7.500.000 2.500.000
Nº Projectos: 7		
Sistemas de Incentivos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	33.810.000 18.381.500 12.928.500 2.500.000
Apoio ao Empreendedorismo	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	75.000 75.000
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	300.000 300.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Apoio à Actividade Empresarial	Total	21.111.500
	Cap 40 - FR	13.440.225
	Cap 40 - FC	171.275
	O.Fontes - FR	7.500.000
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	570.000
	Cap 40 - FR	320.000
	Cap 40 - FC	250.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	Total	30.000
	Cap 40 - FR	30.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projectos: 3	Total	61.425.273
	Cap 40 - FR	15.650.152
	Cap 40 - FC	7.636.976
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	36.263.145
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	12.000.000
	Cap 40 - FR	11.150.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	850.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	Total	49.025.273
	Cap 40 - FR	4.397.652
	Cap 40 - FC	7.339.476
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	35.413.145
Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	400.000
	Cap 40 - FR	102.500
	Cap 40 - FC	297.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS Nº Projectos: 4	Total	98.240.059
	Cap 40 - FR	24.232.754
	Cap 40 - FC	12.177.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	73.833.335
	Cap 40 - FR	11.326.030
	Cap 40 - FC	677.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	1.356.724
	Cap 40 - FR	1.356.724
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total	23.000.000
	Cap 40 - FR	11.500.000
	Cap 40 - FC	11.500.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
	Total	137.119.640
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	43.409.640
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	15.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
	Total	91.756.384
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Cap 40 - FR	4.406.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
	Total	20.280.458
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Cap 40 - FR	13.920.458
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
	Total	25.082.798
14 - HABITAÇÃO	Cap 40 - FR	25.082.798
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº Projectos: 1	Total	91.756.384
	Cap 40 - FR	4.406.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
Emprego e Formação Profissional	Total	91.756.384
	Cap 40 - FR	4.406.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE Nº Projectos: 5	Total	20.280.458
	Cap 40 - FR	13.920.458
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	5.685.458
	Cap 40 - FR	5.685.458
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	3.760.000
	Cap 40 - FR	1.270.000
	Cap 40 - FC	2.490.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	2.600.000
	Cap 40 - FR	730.000
	Cap 40 - FC	1.870.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	6.860.000
	Cap 40 - FR	4.860.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	
Igualdade de Oportunidades	Total	1.375.000
	Cap 40 - FR	1.375.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
14 - HABITAÇÃO	Total	25.082.798
	Cap 40 - FR	25.082.798
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	7.428.851
	Cap 40 - FR	7.428.851
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação do Parque Habitacional	Total	4.080.625
	Cap 40 - FR	4.080.625
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total	12.713.322
	Cap 40 - FR	12.713.322
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total	860.000
	Cap 40 - FR	860.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infra- -Estruturas	Total	4.075.000
	Cap 40 - FR	1.275.000
	Cap 40 - FC	2.800.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total	2.331.700
	Cap 40 - FR	1.051.700
	Cap 40 - FC	1.280.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apetrechamento e Modernização	Total	1.101.500
	Cap 40 - FR	362.000
	Cap 40 - FC	739.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	11.724.868
	Cap 40 - FR	11.724.868
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	1.500.000
	Cap 40 - FR	1.500.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	158.696.543
	Cap 40 - FR	61.334.495
	Cap 40 - FC	13.876.083
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	57.390.591
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total	124.622.775
	Cap 40 - FR	53.322.566
	Cap 40 - FC	12.722.750
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	32.482.085
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total	34.073.768
	Cap 40 - FR	8.011.929
	Cap 40 - FC	1.153.333
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	24.908.506
Desenvolvimento por Projectos		
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL Nº Projectos: 3	Total	124.622.775
	Cap 40 - FR	53.322.566
	Cap 40 - FC	12.722.750
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	32.482.085
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	Total	59.933.984
	Cap 40 - FR	16.733.623
	Cap 40 - FC	12.234.000
	O.Fontes - FR	8.095.374
	O.Fontes - FC	22.870.987
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Total	29.052.791
	Cap 40 - FR	18.952.943
	Cap 40 - FC	488.750
	O.Fontes - FR	9.611.098
	O.Fontes - FC	9.611.098
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total	35.636.000
	Cap 40 - FR	17.636.000
	Cap 40 - FC	18.000.000
	O.Fontes - FR	18.000.000
	O.Fontes - FC	18.000.000
8 - VALORiZAÇÃO DO MUNDO RURAL Nº Projectos: 2	Total	34.073.768
	Cap 40 - FR	8.011.929
	Cap 40 - FC	1.153.333
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	24.908.506

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total	7.243.768
	Cap 40 - FR	2.637.429
	Cap 40 - FC	453.333
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	4.153.006
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total	26.830.000
	Cap 40 - FR	5.374.500
	Cap 40 - FC	700.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	20.755.500

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
	Total	68.209.782
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	34.521.348
	Cap 40 - FC	26.688.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000
	Total	27.630.299
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Cap 40 - FR	15.930.299
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000
	Total	40.579.483
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Cap 40 - FR	18.591.049
	Cap 40 - FC	21.988.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Total	27.630.299
	Cap 40 - FR	15.930.299
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	0
Nº Projectos: 6	O.Fontes - FC	7.000.000
Inspeção e Gestão	Total	1.350.000
	Cap 40 - FR	1.350.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
Infra-Estruturas Portuárias	Total	9.504.100
	Cap 40 - FR	4.804.100
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Frota	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.450.000 5.450.000
Produtos da Pesca	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.705.000 2.705.000
Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	494.114 494.114
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	8.127.085 1.127.085 7.000.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA Nº Projectos: 12	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40.579.483 18.591.049 21.988.434 0 0
Ordenamento do Território	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	16.404.798 6.215.864 10.188.934
Recursos Hídricos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3.500.000 2.147.500 1.352.500
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	270.000 270.000
Modernização dos Serviços	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40.000 40.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Conservação da Natureza	Total	1.365.000
	Cap 40 - FR	1.245.000
	Cap 40 - FC	120.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	Total	582.500
	Cap 40 - FR	582.500
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	Total	673.496
	Cap 40 - FR	673.496
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	Total	11.350.000
	Cap 40 - FR	2.000.000
	Cap 40 - FC	9.350.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	Total	2.981.500
	Cap 40 - FR	2.004.500
	Cap 40 - FC	977.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	Total	1.912.189
	Cap 40 - FR	1.912.189
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	Total	1.300.000
	Cap 40 - FR	1.300.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	Total	200.000
	Cap 40 - FR	200.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2010

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	1
II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA	
A) Economia Mundial	3
B) Economia Nacional	6
C) Economia Regional	9
III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS	
A) Sector Público Administrativo	20
B) Administração Local	27
IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	
A) Orçamento da Receita	33
B) Orçamento da Despesa	40
C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	53
D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo	60
V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL	
A) Dívida Directa	62
B) Avals	63
VI - SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	67



I – INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, e demais legislação, o Governo Regional submete à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a proposta de orçamento para o ano de 2010.

Esta proposta de orçamento insere-se numa conjuntura económica internacional adversa, embora já se revelem alguns sinais de recuperação, propondo-se a mesma, contribuir para potenciar uma trajectória de crescimento sustentado na Região.

Consciente da relevância dos planos de estímulo governamentais para fortalecimento do tecido económico, o Governo Regional continua a assumir como vector prioritário o investimento público, impulsionando-o, como factor fundamental ao crescimento sustentado da Região, bem como à consolidação do desenvolvimento económico-social que tem vindo a marcar a sociedade açoriana, nos últimos anos.

Deste modo, mantendo a estratégia de consolidação das finanças públicas regionais, este orçamento continua a apostar fortemente no investimento público, ao privilegiar o crescimento económico e o aumento da competitividade da economia açoriana, assegurando, para o efeito, aos agentes económicos, a estabilidade e a confiança necessários ao incremento dos seus investimentos.



A presente proposta de orçamento atinge um valor global de 1.427,1 milhões de euros, dos quais 294,3 milhões de euros respeitam a operações extra-orçamentais.

As despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional apresentam um aumento de apenas 1,7% relativamente ao correspondente valor do ano anterior.

Esta proposta de orçamento foi elaborada nos termos definidos na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, cumprindo, igualmente, o disposto no Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

A presente proposta de Orçamento para 2010 é, no entender do Governo Regional, o instrumento adequado para se dar continuidade ao desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.



II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

I. ENQUADRAMENTO MUNDIAL E NACIONAL

A) Economia Mundial

Os últimos dados sobre a evolução da economia mundial apontam no sentido de atenuação na intensidade do ritmo recessivo, revelando-se mesmo uma certa estabilização, mas sem entrar ainda em processo confirmado de retoma.

Aliás, os níveis esperados para as actividades económicas em 2009, nomeadamente do comércio de bens e serviços, traduzir-se-ão em taxas médias de variação anual negativas. Apenas para o ano seguinte, o de 2010, se projectam taxas médias de variação anual positivas, as quais incluem uma revisão em alta das taxas projectadas anteriormente.



Evolução da Economia Mundial
Taxa de Variação, em percentagem

	2007	2008	2009*	2010*
PIB Economia mundial	5,1	3,1	-1,4	2,5
Economias avançadas	2,7	0,8	-3,8	0,6
EUA	2,0	1,1	-2,6	0,8
Japão	2,3	-0,7	-6,0	1,7
Área do euro	2,7	0,8	-4,8	-0,3
Economias emergentes e em desenvolvimento	8,3	6,0	1,5	4,7
Rússia	8,1	5,6	-6,5	1,5
China	13,0	9,0	7,5	8,5
Índia	9,4	7,3	5,4	6,5
Médio Oriente	6,3	5,2	2,0	3,7
Brasil	5,7	5,1	-1,3	2,5
Volume de comércio mundial de bens e serviços	7,2	2,9	-12,2	1,0
Economias avançadas				
Importações	4,7	0,4	-13,6	0,6
Exportações	6,2	2,0	-15,0	1,3
Economias emergentes e em desenvolvimento				
Importações	13,8	9,4	-9,6	0,8
Exportações	9,5	4,1	-6,5	1,4
Preços no consumidor				
Economias avançadas	2,2	3,4	0,1	0,9
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,4	9,3	5,3	4,6
Variação dos preços internacionais de matérias-primas (dólares dos EUA)				
Petróleo (<i>brent</i>)	10,7	36,4	-37,6	23,1
Matérias-primas não energéticas	14,1	7,5	-23,8	2,2

*Projeções.

Fontes: Fundo Monetário Internacional.

As perspectivas de crescimento da produção situam-se mais em factores internos a determinadas economias nacionais do que na intensificação de comércio de bens e serviços em termos internacionais.

Os países das economias avançadas no seu conjunto deverão regredir 3,8% em 2009, retomando um crescimento de 0,6% no ano seguinte. Estes elementos sobre perspectivas de crescimento beneficiam de uma revisão em alta em relação às perspectivas anteriores, mas a sua intensidade de crescimento continuará inferior à da capacidade potencial já instalada.



Na zona euro, os indicadores baseados em inquéritos aos consumidores e às empresas indiciam recuperação de actividades, mas os dados relativos a produção real não revelam muitos sinais de estabilização e, provavelmente, a actividade recuperará mais lentamente do que noutras regiões.

O PIB nas economias emergentes e em desenvolvimento manterá um ritmo positivo em 2009 e intensificará o crescimento no ano seguinte, atingindo a taxa média anual de 4,7%, o que representa um nível de crescimento significativamente superior ao do comércio mundial de bens e serviços.

As pressões inflacionistas têm vindo a reduzir-se e continuarão a atenuar-se devido à fragilidade persistente na economia mundial. Os preços de petróleo registaram em termos de evolução intra-anual algum agravamento, mas o preço médio anual permaneceu a um nível inferior ao do ano anterior. Apesar de agravamento de preços em matérias-primas, a inflação mundial deverá permanecer moderada devido ao efeito redutor provocado pela capacidade de produção ainda disponível.

Acelerar o crescimento da produção potencial, sobretudo nos países avançados, é uma condição para reequilibrar a procura mundial. O ritmo da retoma dependerá do equilíbrio entre forças opostas. Os efeitos negativos decorrentes do choque financeiro, da baixa pronunciada do comércio mundial e do afundamento da confiança são cada vez menos sentidos. Mas,



pelo outro lado, as forças propícias às actividades permanecem frágeis, como o caso de mercados imobiliários que ainda não atingiram o ponto de reinício de recuperação ou o caso de balanços de bancos que ainda revelam desequilíbrios e precisam de saneamento.

Preocupações crescentes relativas à viabilidade de finanças públicas sublinham a necessidade de avançar para enquadramentos mais sólidos da política orçamental a médio prazo.

B) Economia Nacional

Num quadro de crise nos mercados financeiros internacionais e de deterioração da actividade económica mundial, a economia portuguesa registou em 2008 um crescimento nulo, em termos reais, interrompendo a evolução dos níveis de crescimento moderados, mas positivos, que se vinham registando até então. Mantendo-se um contexto de grau de incerteza significativo, e observando os dados mais recentes, estima-se uma quebra real, e expressiva, do PIB em 2009.

Efectivamente, num ambiente recessivo, as diversas componentes da procura retraem-se, particularmente as que envolvem maior risco e se encontram afectadas nas suas capacidades de estrutura.



Evolução da Economia Portuguesa
Cenário Macroeconómico

	2006	2007	2008	2009 (p)			
				MFAP	CE	BdP	OCDE
1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)							
Consumo Privado	1,9	1,6	1,6	-1,4	-1,3	-1,8	-2,4
Consumo Público	-1,4	0,0	0,5	-0,6	0,6	1,0	0,4
Investimento (FBCF)	-0,7	3,1	-1,1	-14,1	-14,4	-14,3	-18,7
Exportações	8,7	7,5	-0,4	-11,4	-11,7	-17,7	-21,5
Importações	5,1	5,6	2,1	-11,1	-10,0	-17,1	-21,1
PIB	1,4	1,9	0,0	-3,4	-3,7	-3,5	-4,5
2. Preços (taxas de variação, em %)							
Deflator do PIB	2,7	2,9	1,6				
Taxa de Inflação (a)	3,1	2,5	2,7	0,1	-0,3	-0,5	-0,2
3. Emprego e desemprego							
Emprego Total (taxa de variação, %)	0,7	0,0	0,5				
Taxa de desemprego (%)	7,7	8,0	7,6	8,8	9,1	-	9,6
4. Administrações Públicas (% do PIB)							
Saldo das Administrações	-3,9	-2,6	-2,6	-5,9	-6,5	-	-6,5
Dívida Pública	64,7	63,6	66,4	74,6	75,4	-	-

Notas: (a) Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor; (p) previsão.

MFAP – Ministério das Finanças e Administração Pública, Julho 2009.

CE – Comissão Europeia, Previsões da Primavera, Maio de 2009.

BdP – Banco de Portugal, Boletim Económico, Primavera e Verão de 2009.

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico, Junho de 2009.

Fontes: Ministério das Finanças e da Administração Pública, Relatório de Orientação da Política Orçamental, Maio de 2009 e Previsões Macroeconómicas actualizadas em 15 de Julho de 2009.

As quebras em exportações têm origem principal nas vendas aos mercados intra-comunitários, já que acréscimos de vendas para mercados extra-comunitários não geraram efeitos suficientes para compensar a evolução global, devido ao seu reduzido peso estrutural.

O investimento regista quebras, sendo mais frequentes nas actividades de construção do que nas de equipamentos e materiais de transporte.



O consumo privado aproxima-se de uma evolução geral mais alisada, mas orientando-se para bens correntes e restringido a aquisição de bens duradouros. A opção por alguns bens duradouros, como parece revelar a melhoria das vendas de veículos automóveis ligeiros de passageiros em 2008, poderá associar-se a uma preferência por expectativas de segurança e reserva de valor, em momento de maior aversão ao risco.

O consumo público regista um crescimento moderado, mas positivo, aumentado o seu peso no PIB e assumindo uma função própria de incentivo a condições estabilizadoras.

O mercado de trabalho apresentou no conjunto de 2008 uma evolução positiva, traduzindo-se num maior crescimento do emprego e numa diminuição da taxa de desemprego face a 2007, com o desfasamento habitual face ao ciclo económico. Para 2009, e tendo em conta a deterioração da actividade, espera-se uma evolução desfavorável. A taxa média de desemprego deverá aumentar, ao mesmo tempo que se reduzirá o volume no emprego total. A dimensão revelada por estes indicadores reflectirá e resultará da conjugação entre o forte impacto que a actual conjuntura terá no mercado de trabalho e, em sentido contrário, as medidas com vista à protecção do emprego e ao incentivo à contratação.



A taxa de inflação média anual em 2008 encerra uma elevada volatilidade no preço dos bens ao longo do ano, explicada, fundamentalmente, pelo comportamento dos preços nos bens energéticos.

Comparando a taxa de inflação média anual em Portugal com a registada na área do euro, o respectivo diferencial inverteu-se pela primeira vez nos últimos anos, devido aos efeitos da aceleração de preços dos bens energéticos e dos produtos alimentares não transformados terem sido inferiores em Portugal. Para 2009 espera-se uma taxa de inflação média abaixo do previsto para a área do euro.

C) Economia Regional

Recursos Humanos - A população residente nos Açores terá atingido um total de 244 780 no ano de 2008, o que representa um crescimento de 0,32% em relação ao ano anterior.

Os movimentos fisiológicos de natalidade e de mortalidade traduziram-se num saldo demográfico natural que se manteve na ordem das cinco centenas.

Partindo dos dados estimados para a população total e considerando as estatísticas sobre o apuramento do saldo natural, deduz-se um saldo migratório de 212 indivíduos.



Enquanto o saldo natural se integra em flutuações integráveis num padrão de crescimento relativamente estabilizado, o saldo migratório é revelador de uma compreensível variabilidade face à sua maior sensibilidade a condições de conjuntura económica e social.

Decomposição da Evolução Demográfica

	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
População	240 024	241 206	242 241	243 018	244 006	244 780
Saldo natural	445	550	579	471	597	562
Saldo migratório	812	632	458	306	391	212

* Dados provisórios.

Fonte: INE, SREA, DREPA.

Observando a evolução da população segundo a respectiva estrutura etária, verifica-se que o escalão de 15 a 64 anos, grosso modo o da população em idade activa e, também, o mais associável a movimentos migratórios, tem vindo a alargar a sua representatividade.

Assim, alimenta-se uma certa pressão da oferta de recursos humanos no mercado de trabalho, apesar da redução do peso relativo dos mais jovens por efeito do enfraquecimento da natalidade.

Estrutura Etária da População %

	1991	2001	2007	2008
0-14 anos	26,4	21,4	19,0	18,8
15-64 anos	61,1	65,6	68,6	68,8
65 e + anos	12,5	13,0	12,4	12,4

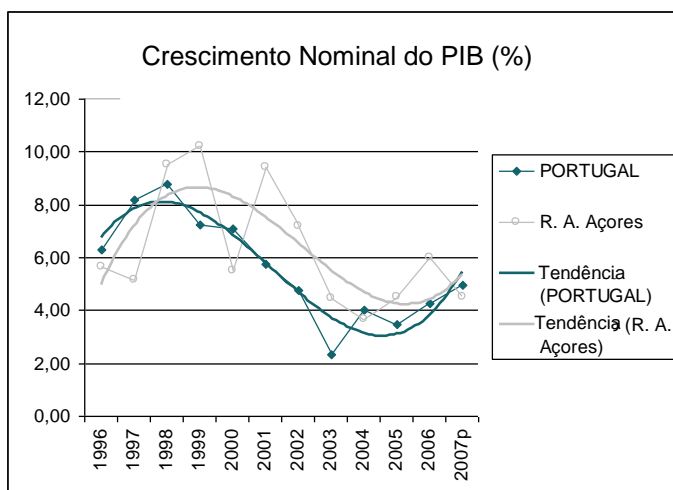
Fonte: - INE.



ASPECTOS MACROECONÓMICOS

Produção e Investimento - Os dados sobre actividade económica global nos Açores deixam transparecer um padrão de crescimento que evidencia uma dinâmica com ritmo próprio, sem deixar de ser condicionada por tendências e flutuações cíclicas da economia nacional. De facto, as taxas médias anuais de crescimento têm sido frequentemente superiores às do conjunto do país, ao mesmo tempo que mostram um paralelismo em termos de flutuação entre os momentos de crescimento acentuado e os momentos de desaceleração.

A partir da crise no ano de 2003, e nos Açores com um certo desfasamento temporal, os dados apontavam para uma linha em formação integrável num processo de retoma.





A produção económica nos Açores revelava uma quota de participação na economia nacional na ordem de 2%, contribuindo para a sustentação de um nível de rendimento que, medido em termos de PIB per capita, atingia 13,7 mil euros por habitante no ano de 2007 (último ano em que dispõe de dados) e representava, ao mesmo tempo, cerca de 89% da média registada para o conjunto do país.

Produto Interno Bruto - a Preços de Mercado

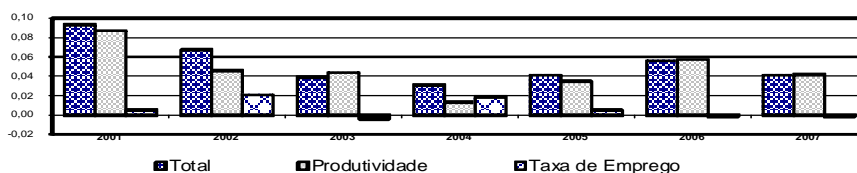
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007*
1. Açores.....	2 488	2 666	2 785	2 887	3 018	3 199	3 343
2. País	129 308	135 434	138 582	144 128	149 123	155 446	163 119
% (1/2).....	1,92	1,97	2,01	2,00	2,02	2,06	2,05
PIB per capita (mil euros/hab.)	10,5	11,2	11,6	12,0	12,5	13,2	13,7
PIB per capita (Portugal=100).....	83,5	85,7	87,6	87,4	88,3	89,9	89,3

* Resultados preliminares.

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2000).

A evolução do nível de produção de riqueza até 2007 vinha sendo sustentada através de ganhos de eficiência, observáveis através do indicador de produtividade, não se registando crescimento significativo através de utilização mais intensa de recursos humanos, conforme contributo medido pela taxa de emprego permite verificar.

Crescimento do PIB/Hab. e Componentes





A desagregação do VAB por ramos de actividade evidenciava a dimensão absoluta de serviços, enquanto indústrias e energia se destacavam em termos de um padrão com maior regularidade de crescimento, a par de uma base de produção de actividades primárias que se mantinham a um certo nível de representatividade. Já as actividades de construção revelavam maior variabilidade em termos dos respectivos volumes de produção.

VAB por Ramos de Actividades Económicas, (A6)

Actividades	Unid.: milhões de Euros						
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007*
Primárias	295	311	313	323	321	316	318
Industriais e energia .	193	216	232	248	265	289	313
Construção	166	172	161	173	162	164	174
Comerciais	484	517	544	569	594	628	653
Financeiras	325	332	371	373	406	424	445
Outros serviços.....	707	769	798	824	849	916	962
Total	2 170	2 317	2 419	2 510	2 597	2 737	2 865

* Resultados preliminares.

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2000).

A Formação Bruta de Capital Fixo, ao longo do último ano com dados conhecidos, em 2006, acumulou um total de 871 milhões de euros. Este montante aproximou-se de cerca de um terço do valor da produção no mesmo ano; mais concretamente, a chamada taxa de investimento aparente de FBCF em relação ao respectivo VAB foi de 31,8%.

Em termos gerais, os ramos de serviços captavam os maiores volumes de investimento, mas era nos das indústrias que se atingiam taxas de investimento mais significativas e, particularmente, mais ajustadas a uma linha de tendência mais regular.



FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo, (A6)

Actividades	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Primárias.....	36	33	39	38	33	126	22
Industriais e energia	87	105	131	173	160	192	142
Construção.....	37	39	36	21	31	32	15
Comerciais	189	176	184	372	311	372	227
Financeiras.....	117	61	65	280	292	331	225
Outros serviços	457	588	584	283	200	236	239
Total.....	923	1 002	1 039	1 167	1 027	1 290	871

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2000).

Mercado de Emprego - O número de 117,6 milhares de indivíduos da população activa no ano de 2008 incorpora um crescimento de 4,8% em relação ao ano anterior. Esta evolução correspondeu a uma maior utilização de recursos humanos disponíveis, tendo a taxa de actividade atingido 48,2%, face a 46,1% no ano anterior.

A taxa de actividade feminina de 38,4%, ao mesmo tempo que acompanhou a evolução global, prosseguiu a tendência de reforço da participação das mulheres no mercado de trabalho.

A partir destes dados, observa-se uma capacidade de oferta de emprego reforçada em relação ao ano anterior, registando-se uma criação líquida de 3 884 novos empregos. Por outro lado, o crescimento da procura a um ritmo ainda mais intenso acentuou o nível do desemprego, que se traduziu numa taxa de 5,5%.



Condição da População Perante o Trabalho

	Nº Individuos				
	2001	2003	2005	2007	2008
População Activa	100 646	105 099	109 773	112 159	117 582
Empregada	98 360	102 066	105 283	107 284	111 168
Desempregada	2 286	3 033	4 490	4 875	6 414
Tx. de Actividade (%)	42,4	43,8	45,4	46,1	48,2
Tx. de Act. Feminina (%)	30,2	32,1	33,8	36,0	38,4
Tx. de Desemprego (%)	2,3	2,9	4,1	4,3	5,5

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

No âmbito da população inactiva continuaram a verificar-se as tendências anteriores, reduzindo-se a componente classificada como doméstica e ampliando-se a de reformados.

A população incluída na classificação “Outros” encontra-se mais estabilizada, sendo a sua componente principal formada por jovens estudantes.

População Inactiva - %

	2001	2003	2005	2007	2008
Domésticos	27,1	27,3	26,6	24,8	23,1
Reformados	15,0	16,4	16,0	17,6	19,8
Outros	57,9	56,3	57,4	57,6	57,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Na população activa empregada segundo a situação na profissão a categoria de por conta de outrem manteve a representatividade global na ordem de 78%.



A evolução mais visível correspondeu ao reforço do volume dos que trabalham por conta própria, em contrapartida ao volume dos classificados como familiares e outros.

População Activa Empregada, por Situação na Profissão - %

	2003	2005	2007	2008
Conta de Outrem	75,6	78,1	78,5	78,6
Sem termo	57,7	62,2	62,5	62,1
Com termo	14,3	12,8	13,8	13,5
Outros	3,6	3,2	2,2	3,0
Conta Própria	21,8	19,9	19,1	19,9
Familiar e Outras	2,6	2,0	2,4	1,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

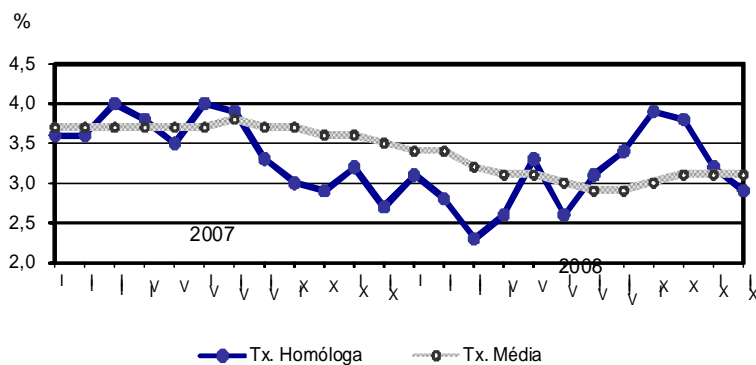
Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Preços no Consumidor - Durante o ano de 2008 a evolução média dos preços no consumidor traduziu-se numa taxa de 3,1%, situando-se a um nível inferior ao de 3,5% do ano anterior. Esta evolução média integrou-se num processo de desaceleração de preços, que sofreu interrupções provocadas por choques reflectidos em variações homólogas mais intensas.

Depois de ultrapassados os choques centrados nalgumas componentes de preços, nomeadamente de bens alimentares, verifica-se novo regresso a um processo de desaceleração, compreensível pelo esgotamento do choque temporário e pelos efeitos de importação de preços num contexto com características de abrandamento de pressões inflacionistas.



Efectivamente, os dados mais recentes e as perspectivas dominantes fornecem elementos nessa linha de moderação de preços.



Indicadores de Actividade – Evolução Recente - Para se obter uma perspectiva sobre a evolução mais recente, passam a utilizar-se dados estatísticos intra-anuais (trimestrais), o que já permite visualizar resultados até meados de 2009.

Apresenta-se uma leitura a partir de indicadores simples, mas tendo subjacente uma evolução de tipo conjuntural e cíclica, ao mesmo tempo que explora a hipótese de as actividades regionais estarem condicionadas por um choque externo, concretamente pelo da crise de 2008.

Através da observação de indicadores simples sobre aspectos da actividade económica na Região podem-se construir algumas imagens sobre efeitos da crise externa em termos de padrões e ritmos de crescimento trimestral em diversas actividades. Algumas actividades parecem aproximar-se mais de fases de tipo cíclico, indo desde



desaceleração e quebra a estabilização com sinais de retoma mais ou menos confirmados.

Com efeito, comparando os últimos valores disponíveis reportados ao 2º trimestre do corrente ano de 2009, com os do trimestre homólogo do ano anterior, observa-se que existem evoluções em certos domínios que de certa forma se alinham com o que se verifica a nível nacional e internacional, ou seja, diminuição de actividade e/ou comportamentos mais defensivos perante a crise internacional, a qual dava os primeiros sinais em 2008 até se consolidarem os efeitos negativos durante o ano de 2009.

Porém, realizando um exercício em que se retira o efeito da sazonalidade intra-anual observável nos valores destes indicadores simples, em ordem a se poder comparar com alguma segurança valores de trimestres consecutivos, retira-se que, nos Açores, no 2º trimestre de 2009 algumas variáveis mais exemplares e ilustrativas em termos do impacte da conjuntura internacional apresentam níveis de evolução positiva, a indiciar sinais de recuperação dos níveis de confiança dos agentes económicos na antecipação que fazem sobre a evolução económica. Vejam-se os casos apresentados no quadro seguinte, no que diz respeito com indicadores mais representativos do investimento e do consumo de bens duradouros.



Indicadores de Actividade Económica %

	Variação Homóloga 2º Trim. 09/2º Trim. 08	Variação Trimestral* 2º Trim. 09/2º Trim. 08
Produção de carne	-3,91	14,46
Leite entregue nas fábricas	3,85	-4,77
Pesca descarregada	29,60	43,07
Produção de queijo e manteiga	-0,24	-4,44
Venda de cimento	-31,32	-14,74
Licenças para construção	-14,98	6,03
Consumo de electricidade	0,81	0,65
Dormidas na hotelaria	-5,38	23,90
Movimentos aeroportos	4,46	10,87
Vendas de automóveis novos	-30,43	10,24

*Dados corrigidos de sazonalidade

Fonte: SREA e DRPFE.

Os mesmos indicadores também sugerem a hipótese de que a primeiras actividades a revelarem sinais de estabilização e sinais de retoma, também tinham sido as primeiras a registar desaceleração e quebra de crescimento.

Acerca da transmissão destes padrões de crescimento das actividades sobre os níveis de emprego da força de trabalho espera-se algum desfasamento temporal.



III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

A) Sector Público Administrativo

A 30 de Setembro do corrente ano, o orçamento da Região Autónoma dos Açores registava uma execução da despesa de 904,7 milhões de euros (63,8%), por contrapartida de uma receita arrecadada de 900,9 milhões de euros (63,5%).

Receita

A 30 de Setembro de 2009, a desagregação da receita por grandes agregados, bem como os respectivos níveis de execução, constam do quadro a seguir apresentado.

	Unidade: Euros		
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Receitas Correntes	694.101.900,00	493.806.022,93	71,1%
Impostos e Contribuições para a S.S.	519.833.000,00	326.256.353,79	62,8%
Taxas, multas e outras penalidades	4.600.000,00	2.893.337,58	62,9%
Rendimentos de propriedade	5.500.000,00	1.357.233,22	24,7%
Transferências Correntes	146.545.900,00	146.546.449,67	100,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	573.000,00	272.230,92	47,5%
Outras Receitas Correntes	17.050.000,00	16.480.417,75	96,7%
2. Receitas de Capital	435.532.234,00	223.137.378,79	51,2%
Venda de Bens de Investimento	270.000,00	37.590,92	13,9%
Transferências de Capital	381.363.100,00	170.480.233,98	44,7%
Activos Financeiros	1.200.000,00	771.895,53	64,3%
Passivos Financeiros	50.000.000,00	50.000.000,00	100,0%
Outras Receitas de Capital	199.134,00	121.179,38	60,9%
Reposições	2.500.000,00	1.726.478,98	69,1%
3. Operações Extra-Orçamentais	288.249.273,00	183.939.940,35	63,8%
4. Total (1+2+3)	1.417.883.407,00	900.883.342,07	63,5%



As receitas correntes permitiram já, uma arrecadação de 493,8 milhões de euros, 71,1% do valor orçamentado, das quais se destacam os impostos indirectos, com 207,0 milhões de euros, as transferências, com 146,5 milhões de euros e os impostos directos, com 115,8 milhões de euros. Estes três agregados representaram, no seu conjunto, 95,1% da receita corrente e 52,1% do total das receitas contabilizadas.

Relativamente às receitas de capital, verificou-se, no final do terceiro trimestre, uma execução de 223,1 milhões de euros, ou seja, 51,2% do orçamentado. Neste agregado, destacam-se as transferências de capital, as quais, ao atingirem o valor de 170,5 milhões de euros, representaram 76,4% do total das receitas de capital e 18,9% do total da receita.

A desagregação da receita pelas suas principais componentes, excluindo as operações extra-orçamentais, é apresentada no quadro seguinte.

	(Euros)		
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
Receitas Totais	1.129.634.134,00	716.943.401,72	63,47%
Receitas Fiscais	519.933.000,00	325.730.803,93	62,65%
IRS	135.987.000,00	96.803.657,05	71,19%
IRC	60.892.000,00	18.919.578,77	31,07%
IVA	191.472.000,00	117.561.224,12	61,40%
Outras Receitas			
Fiscais	131.582.000,00	92.446.343,99	70,26%
Transferências	527.909.000,00	317.026.683,65	60,05%
Passivos Financeiros	50.000.000,00	50.000.000,00	100,00%
Outras Receitas	31.792.134,00	24.185.914,14	76,08%



As receitas fiscais atingiram os 325,7 milhões de euros, o equivalente a uma execução de 62,7%, representando 45,4% do total da receita.

Em virtude do peso que as receitas fiscais assumem no total da receita, é apresentado de seguida, um quadro com a desagregação dos diferentes impostos.

Unidade: euros

	Dotação	Execução	%
Impostos Directos	196.979.000,00	115.810.731,78	58,79%
IRS	135.987.000,00	96.803.657,05	71,19%
IRC	60.892.000,00	18.919.578,77	31,07%
Diversos	100.000,00	87.495,96	87,50%
Impostos Indirectos	318.354.000,00	207.026.734,57	65,03%
ISP	51.409.000,00	39.193.091,38	76,24%
IVA	191.472.000,00	117.561.224,12	61,40%
ISV	14.081.000,00	6.257.500,91	44,44%
Imposto sobre o consumo de tabaco	25.627.000,00	19.470.062,59	75,97%
IABA	7.199.000,00	3.747.604,08	52,06%
Imposto de selo	27.816.000,00	20.182.142,30	72,56%
Diversos	750.000,00	615.109,19	82,01%
Taxas, multas e outras Penalidades	4.600.000,00	2.893.337,58	62,90%
RECEITA FISCAL	519.933.000,00	325.730.803,93	62,65%

Os Impostos Directos, com uma receita arrecadada de 115,8 milhões de euros, representavam 35,6% do total da receita fiscal, destacando-se neste agregado o IRS que, com uma execução de 96,8 milhões de euros, contribuiu em 83,6% para o total destes Impostos.

O agregado com maior peso na receita fiscal foi o dos Impostos Indirectos, tendo atingido os 207,0 milhões de euros (63,6%). No âmbito destes, destacam-se o IVA, o ISP, o Imposto de selo e o Imposto sobre o



consumo do tabaco, com 117,6 milhões de euros, 39,2 milhões de euros, 20,2 milhões de euros e 19,5 milhões de euros, respectivamente que, no seu conjunto, contribuíram com 196,4 milhões de euros (94,9%).

No que respeita ao IVA, e considerando a estimativa de realização até ao final do corrente ano, prevê-se que o seu grau de execução se situe próximo da totalidade da dotação orçamental.

As taxas, multas e outras penalidades contabilizaram 2,9 milhões de euros e registavam já uma taxa de execução de 62,9%.



Despesa

No final do terceiro trimestre de 2009, a desagregação da despesa por grandes agregados foi a que abaixo se evidencia.

Unidade: Euros

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Despesas Correntes	593.898.285,00	449.507.038,16	75,7%
Despesas com Pessoal	302.783.533,00	225.472.795,91	74,5%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	18.415.464,00	12.225.419,63	66,4%
Juros e Outros Encargos	11.350.000,00	9.390.859,68	82,7%
Transferências Correntes	238.894.823,00	193.762.337,89	81,1%
Outras despesas Correntes	22.454.465,00	8.655.625,05	38,5%
2. Despesas de Capital	1.850.500,00	1.143.728,03	61,8%
Aquisição de Bens de Capital	1.260.500,00	701.234,03	55,6%
Outras despesas de Capital	590.000,00	442.494,00	75,0%
3. Despesas do Plano	533.885.349,00	275.469.230,10	51,6%
4. Operações Extra-Orçamentais	288.249.273,00	178.556.679,41	61,9%
5. Total (1+2+3+4)	1.417.883.407,00	904.676.675,70	63,8%

Nas despesas correntes, salientam-se as agregados económicos, Despesas com Pessoal e Transferências Correntes, que, no seu conjunto, representam 93,3% do respectivo total.

Nas despesas de capital, o agregado económico da aquisição de bens de capital, é o que mais se destaca, com uma execução de 701,2 milhões de euros.



O quadro abaixo evidencia a desagregação da despesa, nas suas componentes de funcionamento e de investimento, sem operações extra-orçamentais.

	(Euros)		
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
Despesas Totais	1.129.634.134,00	726.119.996,29	64,28%
Funcionamento	595.748.785,00	450.650.766,19	75,64%
Despesas com Pessoal	302.783.533,00	225.472.795,91	74,47%
Remunerações certas	246.693.590,00	184.318.032,59	74,72%
Abonos variáveis	7.473.773,00	5.038.155,83	67,41%
Segurança Social	48.616.170,00	36.116.607,49	74,29%
Transferências	238.894.823,00	193.762.337,89	81,11%
Juros e outros encargos	11.350.000,00	9.390.859,68	82,74%
Outras	42.720.429,00	22.024.772,71	51,56%
Investimento	533.885.349,00	275.469.230,10	51,60%

Da análise ao quadro acima apresentado, salienta-se que, relativamente às despesas de funcionamento, são os encargos com pessoal e as transferências, as rubricas que assumem maior peso, representando no seu conjunto 93,0% do total destas, o equivalente a 419,2 milhões de euros.

As despesas com pessoal registaram, no final do terceiro trimestre, uma execução de 225,5 milhões de euros, correspondente a 74,5% do valor orçamentado.

O montante executado das despesas com pessoal incorpora o aumento dos índices salariais, em 2,9%, os efeitos financeiros acumulados da reestruturação efectuada nas carreiras da administração regional, nomeadamente, o impacto dos descongelamentos das progressões e da



reposição do tempo de serviço que tinha sido objecto de congelamento, de acordo com a legislação aprovada em 2008.

As transferências apresentaram uma execução de 193,8 milhões de euros, a que correspondeu um grau de execução de 81,1%. Salienta-se que 89,1% deste valor (172,7 milhões de euros), foram transferidos para o Serviço Regional de Saúde.

As despesas do plano contabilizaram 275,5 milhões de euros, valor que corresponde a uma taxa de execução de 51,6% e que representa 37,9 % do total da despesa executada.

À semelhança do primeiro ano de cada legislatura, em virtude do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, somente ter sido publicado em Junho de 2009, a execução do plano de investimentos é mais acentuada no terceiro e, especialmente, no quarto trimestre.



B) Administração Local

Os municípios da Região Autónoma dos Açores obtiveram em 2008 receitas no valor total de 207,3 milhões de euros, verificando-se um aumento de 11,3%, relativamente ao ano anterior. Ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, em que se verificaram sempre crescimentos elevados nas receitas locais (impostos, taxas, venda de bens e serviços), relativamente a outras fontes de receita (transferências e empréstimos), em 2008, verificou-se mesmo uma pequena descida nestas receitas, ficando o seu valor praticamente igual ao de 2007.

Deste modo, o crescimento global das receitas ficou a dever-se sobretudo às “outras transferências”, ou seja, as que resultam de apoios do Governo Regional e de outras entidades, com exclusão dos fundos do Orçamento do Estado e da União Europeia, e aos empréstimos contraídos, que cresceram 45%.

Quanto às transferências dos fundos comunitários, ficaram ao nível do ano anterior.

As diversas componentes da despesa tiveram comportamento diverso. As despesas de pessoal aumentaram 2,4%. Por outro lado, o investimento municipal, a maior parcela das despesas municipais (46%), aumentou 23%, ultrapassando os 84 milhões de euros, o que constitui um recorde absoluto e num ano em que as transferências dos fundos comunitários, importante fonte de financiamento do investimento, ficaram nos 15 milhões de euros.



Registe-se, também, um aumento de 18% nos juros de empréstimos, reflectindo os aumentos de taxas de juros sentidos em 2008, bem como o montante de 25 milhões de euros de empréstimos contraídos em 2008, o valor mais elevado dos últimos 6 anos.

O investimento cresceu cerca de 23% no total dos municípios. No entanto, o comportamento das diversas áreas foi bastante diferente, com aumentos da ordem dos 62% na rede viária, 32% na educação e desporto e 25% no abastecimento de água e na habitação, mas com reduções acentuadas nos sectores de recolha e tratamento de lixos, instalações dos serviços e informática.



euros

Receitas	2006		2007		2008		2007 / 08 (%)
	valores	(%)	valores	(%)	valores	(%)	
Receitas Locais	42.966.233	25	52.113.730	28	52.103.377	25	0,0
Fundos OE	91.405.816	53	91.680.561	49	96.124.922	46	4,8
Fundos Comunitários	19.328.517	11	14.995.126	8	15.044.492	7	0,3
Outras Transferências	5.445.211	3	10.174.497	5	18.928.815	9	86,0
Empréstimos	11.971.197	7	17.288.433	9	25.134.503	12	45,4
Totais	171.116.975	100	186.252.348	100	207.336.109	100	11,3

Despesas	2006		2007		2008		2007 / 08 (%)
	valores	(%)	valores	(%)	valores	(%)	
Pessoal	46.020.811	27	47.031.485	25	48.167.976	26	2,4
Bens	6.119.634	4	7.458.803	4	8.038.143	4	7,8
Serviços	17.574.259	10	19.455.805	11	19.246.577	10	-1,1
Juros	4.428.060	3	6.138.345	3	7.254.987	4	18,2
Amortizações	12.878.407	7	13.470.190	7	13.787.466	7	2,4
Investimentos	66.500.829	39	68.386.252	37	84.099.491	46	23,0
Transf p/ instituiç n/ lucrativas	10.006.331	6	12.098.454	7	11.365.172	6	-6,1
Outras Transferências	2.599.678	2	4.471.010	2	4.014.622	2	-10,2
Outras Despesas	5.595.714	3	6.038.027	3	10.875.677	6	80,1
Totais	171.723.723	100	184.548.371	75	206.850.112	86	12,1

Endividamento	2006		2007		2008		2007 / 08 (%)
	valores	(%)	valores	(%)	valores	(%)	
Dívida Bancária	138.963.043	80	142.810.881	79	154.218.499	74	8,0
Dívida não Bancária	34.928.704	20	37.413.897	21	53.438.738	26	42,8
Totais	173.891.747	100	180.224.778	100	207.657.237	100	15,2

Balanço e Demonstração de Resultados

Desde 2002, os municípios utilizam o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), tendo procedido desde então, e de forma gradual, ao inventário dos seus bens activos e passivos, bem como ao apuramento do resultado líquido do exercício.

Em 2008, os municípios tinham um activo líquido total da ordem dos 1.068 milhões de euros, onde o imobilizado representava 97%. Este



valor percentual próximo dos 100% explica-se pela natureza dos municípios, vocacionados para a realização de obras, em grande parte por empreitadas e com pouco volume de dívidas a receber.

Por outro lado, refira-se que 56% do activo é coberto por fundos próprios. Apenas 19% é suportado por dívidas a outras entidades e o restante resulta essencialmente de proveitos diferidos, ou seja participações recebidas, mas ainda não contabilizadas como proveitos.

O resultado líquido do exercício de 2008, do conjunto dos 19 municípios, foi de 5 milhões de euros, mas apresentou-se negativo em 9 destes.



IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão orçamental da receita e da despesa constante na presente proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), para o ano de 2010, e por uma questão de facilidade e simplificação, utiliza os mesmos critérios e métodos que têm sido utilizados no passado recente, o que obviamente transmite transparência e rigor à referida proposta.

Importa salientar que a presente proposta de orçamento é elaborada num contexto nacional diferente do observado nos últimos anos, uma vez que ainda não há qualquer conhecimento dos valores do Orçamento de Estado (OE) para o ano de 2010.

Tendo em atenção os objectivos programáticos do X Governo Regional, a política orçamental da presente proposta, insere-se num quadro de rigor de finanças públicas regionais, apesar da conjuntura económico-financeira internacional adversa que afectou a economia regional, não obstante, o Governo Regional ter minimizado os seus efeitos, através do aumento do volume de investimentos que está a ser realizado em 2009 e que continuará em 2010, como pode ser comprovado na presente proposta.

Quando se começam a verificar os primeiros sinais de retoma económica, o Governo Regional tal como fez no passado recente, toma a dianteira no sentido de debelar o mais depressa possível os efeitos da conjuntura internacional. Neste contexto, o Governo entendeu que deveria



fazer um esforço no sentido de continuar a assegurar a plena execução dos fundos comunitários, sendo para o efeito necessário avançar com mais projectos de investimento que permitam essa execução. Assim, neste sentido, o Governo entende que se deve, em 2010, recorrer, extraordinariamente, à contracção um empréstimo até 50 milhões de euros, que permita o acesso a investimentos que são co-financiados por fundos comunitários e que potenciem um estímulo adicional à economia regional contribuindo para o aumento do emprego.

O Governo Regional, face ao contexto económico-social que se vive não descarta o prosseguimento da sua política de rigor e controlo das suas despesas de funcionamento, as quais, apresentam um crescimento de apenas 1,7%.

De seguida apresenta a estrutura da proposta do ORAA para 2010, bem como a de 2009, excluindo-se o valor das operações extra-orçamentais.



Síntese da Conta

	Milhares de Euros	
	2009	2010
1. Receitas Correntes	694,1	689,2
2. Despesas Correntes	593,8	614,1
3. Encargos da Dívida Pública	11,3	9,5
4. Saldo Corrente (1-2)	100,3	75,1
5. Receitas de Capital	385,5	393,6
6. Empréstimos	50,0	50,0
7. Despesas de Capital	535,8	518,7
8. Amortização de Dívida	0,0	0,0
9. Saldo de Capital (5-7)	-150,3	-125,1
10. Saldo Global (4+9)	-50,0	-50,0
11. Saldo Primário (10+3)	-38,7	-40,5

Do presente quadro verifica-se que a proposta de orçamento para 2010 mantém o mesmo saldo global, e praticamente inalterado o saldo primário.

A) Orçamento da Receita

A receita global prevista para o ano de 2010 atinge os 1.427,1 milhões de euros. Excluindo o montante de 294,3 milhões de euros das operações extra-orçamentais, o valor da receita ascende a 1.132,8 milhões de euros.



Para efeitos de análise comparativa, aos valores globais da receita são excluídos os passivos financeiros, centrando-se a análise apenas no âmbito da receita efectiva.

Estima-se que, para 2010, as receitas efectivas atinjam um valor de 1.082,8 milhões de euros, mais 3,2 milhões de euros do que o orçamentado para o corrente ano, ou seja, mais 0,3%.

As receitas efectivas são compostas por três agregados - receitas próprias, transferências do Orçamento de Estado e transferências da União Europeia – os quais correspondem às principais fontes de financiamento do ORAA.

As receitas próprias, que no seu conjunto representam 50,2% do total da receita efectiva, constituem a principal fonte de financiamento do orçamento de 2010.

As transferências quer do Orçamento de Estado quer da União Europeia continuam a ter um peso muito significativo no financiamento do orçamento regional, representando 35,1% e 14,6%, respectivamente, no total da receita efectiva.

Nas transferências da União da Europeia, há um acréscimo de 3,7% em relação à dotação orçamental de 2009, o que traduz o esforço do Governo Regional em continuar a apostar num conjunto de projectos de investimentos sujeitos a co-financiamento comunitária, o que obviamente



justifica também a necessidade de se recorrer ao financiamento como anteriormente referido.

Receitas Próprias

Para o ano de 2010, prevê-se que as receitas próprias atinjam o montante de 544,1 milhões de euros.

No âmbito destas receitas, destacam-se as receitas fiscais, que no seu conjunto, para 2010, representam 93,6% do total das receitas próprias.

A previsão das receitas fiscais para o ano de 2010 é de 509,3 milhões de euros, menos 2,1% do que o valor orçamentado para o corrente ano. Este decréscimo decorre, fundamentalmente, da evolução registada ao nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Do conjunto de impostos que constituem as receitas fiscais, com excepção do IVA, os valores estimados tiveram por base a estimativa de execução projectada para o corrente ano, acrescida de uma taxa média de 5%. A previsão para 2010 não é passível de comparação com os valores do Orçamento de Estado uma vez que este ainda não foi elaborado.

Prevê-se que os impostos directos atinjam um valor na ordem dos 183,9 milhões de euros, cerca de 36,1% do total das receitas fiscais.



Para 2010, prevê-se que a receita do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRS) ascenda a 152,3 milhões de euros, valor que representa 82,8% do total dos impostos directos.

O valor de previsão para 2010 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) atinge os 31,5 milhões de euros. Neste imposto verifica-se um decréscimo acentuado quando comparado com a previsão orçamental para o corrente ano. Para este resultado, contribuiu essencialmente a diminuição da autoliquidação por parte das empresas no corrente ano, tendo de imediato tido dois efeitos. Por um lado, a diminuição nos valores dos pagamentos por conta e por outro, o aumento dos reembolsos pagos às empresas, que são deduzidos à cobrança.

Os impostos indirectos atingem uma previsão orçamental de 316,7 milhões de euros, prevendo-se que tenham um ligeiro decréscimo (-0,5%), em relação ao correspondente valor orçamentado para o corrente ano.

Espera-se que a receita do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) venha a atingir 56,7 milhões de euros em 2010. Este imposto tem tido ao longo do corrente ano um comportamento muito estável, sem oscilações, ao contrário de outros impostos sobre o consumo, pelo que na elaboração da sua previsão partiu-se do pressuposto de que a evolução das quantidades de produtos petrolíferos introduzidos no consumo também venha a crescer de forma a suportar o crescimento previsto na respectiva receita.



Para 2010 prevê-se que a receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) possa ascender aos 186,5 milhões de euros representando um decréscimo na ordem dos 2,6% relativamente à estimativa de execução para 2009. Este imposto tem sido o mais sujeito à evolução da conjuntura internacional, o que é compreensível, dado que há um conjunto de bens, nomeadamente, os bens de equipamento, tributados às taxas mais elevadas, considerados pelos consumidores, supérfluos, que deixam de ser adquiridos, e que tem consequências óbvias na receita deste imposto.

A previsão de receita para o conjunto de impostos mais especificamente relacionados com o sector automóvel – Imposto sobre Veículos (ISV) e Imposto Único de Circulação (IUC) – ascende aos 11,5 milhões de euros. Para este resultado, contribui de forma significativa a receita do IUC que está gradualmente a crescer, na sequência da reforma da tributação ocorrida a este título, no passado recente.

O Imposto sobre o Tabaco (IT) regista uma previsão de 25,7 milhões de euros, montante praticamente idêntico à dotação prevista para o corrente ano.

Para o Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) prevê-se uma receita global de 6,1 milhões de euros.

A previsão da receita do Imposto de Selo (IS) ascende a 29,4 milhões de euros, estimando-se, para 2010, um acréscimo de 5,7% relativamente ao valor orçamentado para o corrente ano.



Quanto às taxas, multas e outras penalidades prevê-se que estas atinjam um valor de receita na ordem dos 8,7 milhões de euros.

Para as outras receitas próprias, estima-se uma previsão de receita de 34,8 milhões de euros, a qual integra um conjunto diversificado de capítulos de receita que, naturalmente, não foram contempladas no agregado das receitas fiscais, com particular ênfase na componente de valorização patrimonial.

Transferências do Orçamento de Estado

Para o ano de 2010, prevê-se que as transferências do Orçamento de Estado atinjam um valor global de 380,2 milhões de euros, ou seja mais 5,1 milhões de euros, do que o correspondente valor orçamentado para o corrente ano.

O acréscimo registado neste agregado resulta, essencialmente, da aplicação directa do disposto nos Artigos 37.º (Transferências orçamentais) e 38.º (Fundo de Coesão para as regiões ultraperiféricas) da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA).

De acordo com o estipulado na citada LFRA, nomeadamente, ao abrigo dos seus já referidos artigos 37.º e 38.º, as transferências orçamentais efectuadas a título da solidariedade nacional, deverão atingir um valor na ordem dos 298,7 milhões de euros e as destinadas ao Fundo de Coesão ascenderão aos 59,7 milhões de euros, traduzindo-se em ambas as



transferências um acréscimo na ordem dos 1,9%, em relação ao ano de 2009.

Ainda no âmbito das transferências do Orçamento de Estado, está previsto receber mais 5,2 milhões de euros, resultantes do compromisso assumido pelo Governo da República na comparticipação nacional em programas de habitação social.

Por último, está igualmente prevista uma verba a receber do Governo da República, no montante de 16,7 milhões de euros, correspondente à parcela de 2010, resultante do acerto global de 90 milhões de euros, referente à má interpretação da anterior Lei das Finanças das Regiões Autónomas (1998-2005) e já acordada formalmente com o Governo da República.

Transferências da União Europeia

Em 2010, as transferências de fundos da União Europeia deverão atingir o montante de 158,6 milhões de euros. Estas transferências correspondem a um conjunto de projectos de investimentos co-financiados por fundos comunitários, levados a cabo pelo Governo Regional dos Açores.

Operações Extra-Orçamentais

O montante global orçamentado em operações extra-orçamentais atinge os 294,3 milhões de euros, integrando verbas do grupo das



“operações de tesouraria – retenção de receita do Estado”, do grupo de “outras operações de tesouraria” e do grupo das “contas de ordem”.

O valor orçamentado nos referidos grupos atinge os 28,5 milhões de euros, 222,0 milhões de euros e 43,8 milhões de euros, respectivamente.

B) Orçamento da Despesa

O valor da despesa global orçamentada para o ano de 2010 atinge o montante de 1.427,1 milhões de euros, incluindo uma previsão de 294,3 milhões de euros de operações extra-orçamentais.

A análise à despesa é efectuada, tal como nos anos anteriores, nos termos previstos da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região, de acordo com a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional das despesas.

Classificação Económica

A despesa, nos termos da classificação económica, é estruturada de acordo com a natureza das respectivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.

Para efeitos da análise comparativa, os montantes orçamentados para a dotação provisional, não serão considerados nos quadros que, seguidamente, se apresentarão.



O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para o ano de 2010, bem como a correspondente estrutura de 2009.

Estrutura da Despesa Global

	2009	%	2010	Euros %
1. Despesas Correntes	593.900.305	41,9%	604.137.560	42,6%
Despesas com Pessoal	312.402.111	22,0%	320.419.369	22,6%
Transferências	238.894.823	16,8%	243.507.343	17,2%
Aquisição de Bens e Serviços	18.421.724	1,3%	18.212.275	1,3%
Juros e outros Encargos	11.350.000	0,8%	9.500.000	0,7%
Outras	12.831.647	0,9%	12.498.573	0,9%
2. Despesas de Capital	1.848.480	0,1%	1.781.950	0,1%
Aquisição de Bens	1.258.480	0,1%	1.180.150	0,1%
Outras	590.000	0,0%	601.800	0,0%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	595.748.785	42,0%	605.919.510	42,8%
4. Despesas do Plano	533.885.349	37,7%	516.874.161	36,5%
5. Operações Extra-orçamentais	288.249.273	20,3%	294.316.582	20,8%
6. Total da Despesa (3+4+5)	1.417.883.407	100,0%	1.417.110.253	100,0%

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional.

A análise ao quadro permite constatar que, entre os anos de 2009 e de 2010, não se registam alterações significativas no peso relativo dos vários agregados da despesa.

Efectivamente, as despesas de funcionamento registam, em 2010, apenas um ligeiro acréscimo, inferior a um ponto percentual, decorrente da evolução registada ao nível das despesas correntes.



Igualmente com um ligeiro acréscimo do seu peso relativo estão as operações extra-orçamentais, o que origina, conseqüentemente, um ligeiro decréscimo do peso das despesas do plano.

As despesas de funcionamento atingem o valor de 605,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de apenas 1,7% relativamente às correspondentes dotações do ano anterior.

No âmbito das despesas de funcionamento previstas para 2010, destacam-se as despesas correntes, com 604,1 milhões de euros orçamentados, as quais representam 99,7% do total, evidenciam um crescimento, igualmente, de apenas 1,7%, relativamente ao correspondente valor de 2009.

As despesas correntes são compostas essencialmente por dois agregados económicos – despesas com pessoal e transferências – os quais, em conjunto, representam 93,3% do respectivo valor global previsto para o ano de 2010.

As despesas com pessoal estão orçamentadas no valor de 320,4 milhões de euros, mais 2,6% do que o respectivo montante estimado para o corrente ano de 2009, constituindo o agregado económico mais significativo, representando 53% do total das despesas correntes.



O valor orçamentado em despesas com pessoal foi estimado, tendo por base a estimativa de execução prevista para o final de 2009, e atinge um montante que consideramos ser suficiente para acomodar os aumentos salariais que vierem a ser aprovados para o próximo ano.

O valor estimado reflecte integralmente os efeitos financeiros decorrentes dos descongelamentos, das progressões nas carreiras da administração pública e da reposição do tempo de serviço não contabilizado, com particular impacto no sector da educação.

As despesas com as aquisições de bens e serviços atingem uma previsão global de 18,2 milhões de euros, menos 1,1% do que o previsto para o ano anterior, evolução claramente indiciadora da política de contenção e rigor imposta pelo Governo Regional a este agregado da despesa.

As dotações propostas para as transferências correntes atingem o valor de 243,5 milhões de euros, apenas mais 1,9% do que o registado no ano anterior, não obstante, observar-se, em 2009, um acréscimo de cerca de 2% nas transferências correntes destinadas ao financiamento dos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde.

Neste agrupamento económico das transferências estão orçamentadas as despesas com pessoal dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente, as dos serviços integrados no serviço Regional de Saúde,



bem como, as dotações destinadas a assegurarem o pagamento do complemento regional de pensões.

Os juros da dívida pública atingem uma previsão orçamental de 9,5 milhões de euros, menos 16,3% do que o valor registado no ano anterior.

As outras despesas correntes estão estimadas com uma dotação de 12,5 milhões de euros, dos quais, 11,5 milhões de euros, destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 1,8 milhões de euros, dos quais, 1,2 milhões de euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e 0,6 milhões de euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Salienta-se o facto de, à semelhança da evolução registada no caso das aquisições de bens e serviços correntes, igualmente ao nível das aquisições de bens de capital, observa-se uma redução de 6,2%, relativamente ao respectivo valor do corrente ano.

As despesas do plano contempladas no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, apresentam, para o ano de 2010, uma previsão orçamental de 516,9 milhões de euros.

O elevado volume de investimentos previstos para o ano de 2010, à semelhança do ocorrido nos últimos anos, traduz claramente a política



prosseguida pelo Governo Regional de promover de forma directa e indirecta o investimento público e privado, que potencie o desenvolvimento económico e a coesão regional.

Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respectivos serviços e organismos, em razão das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2010, bem como a sua desagregação pelos diversos departamentos regionais e respectiva comparação com os montantes atribuídos em 2009.

Despesa Total

	2009	%	2010	Euros %
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	12.528.605	0,9%	12.135.270	0,9%
Presidência do Governo Regional	40.745.799	2,9%	47.466.232	3,3%
Vice-Presidência do Governo Regional	311.012.422	21,9%	320.765.218	22,6%
Sec. Reg. da Educação e Formação	304.030.013	21,4%	304.829.636	21,5%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	97.780.504	6,9%	89.926.680	6,3%
Sec. Reg. da Economia	160.856.692	11,3%	145.496.271	10,3%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	105.565.183	7,4%	79.792.767	5,6%
Sec. Reg. da Saúde	225.453.233	15,9%	236.450.551	16,7%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	100.684.855	7,1%	110.321.403	7,8%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	59.226.101	4,2%	69.926.225	4,9%
Total	1.417.883.407	100%	1.417.110.253	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional.



A análise a este quadro permite constatar que, entre os anos de 2009 e 2010, não se verificam alterações significativas no peso relativo dos diversos departamentos regionais no total da despesa pública.

O departamento regional com maior peso na estrutura da despesa para o ano de 2010, continua a ser a Vice-Presidência do Governo, com uma dotação global de 320,8 milhões de euros, detendo um peso de 22,6%, mais 0,7 pontos percentuais do que em 2009.

No âmbito deste departamento, salienta-se o montante orçamentado no capítulo 12 – operações extra-orçamentais, com uma verba de 249,5 milhões de euros e no capítulo 01 – Gabinete do Vice-Presidente, com uma dotação prevista de 57 milhões de euros, dos quais, 21 milhões de euros, estão consignados ao pagamento dos complementos de pensões, 9,6 milhões de euros, destinam-se a suportar os encargos com a ADSE e 9,5 milhões de euros, respeitam aos encargos com os juros da dívida directa da Região.

A Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma dotação global de 304,8 milhões de euros, detém, em 2010, um peso de 21,5%, praticamente o mesmo que registava no ano anterior, apenas mais 0,1 pontos percentuais.

Neste departamento assumem maior relevância as dotações afectas à Direcção Regional da Educação e Formação, com 217,6 milhões de euros (71,4%), bem como as verbas incluídas no plano de investimentos, no montante de 72,7 milhões de euros.



A Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação global de 236,5 milhões de euros, detém, para 2010, um peso de 16,7%, mais 0,8 pontos percentuais do que detinha em 2009.

Neste departamento sobressai, fundamentalmente, a dotação afecta ao Serviço Regional de Saúde, com 213,1 milhões de euros, a qual representa 90,1 do total das verbas contempladas para este departamento.

O quadro seguinte apresenta uma estrutura semelhante à do quadro anterior, apenas excluindo as verbas orçamentadas em operações extra-orçamentais.

Despesa Total

	2009	%	2010	Euros %
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	12.528.605	1,1%	12.135.270	1,1%
Presidência do Governo Regional	40.395.799	3,6%	47.166.232	4,2%
Vice-Presidência do Governo Regional	67.861.012	6,0%	71.229.553	6,3%
Sec. Reg. da Educação e Formação	287.561.758	25,5%	295.901.645	26,4%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	90.128.317	8,0%	82.870.082	7,4%
Sec. Reg. da Economia	143.090.609	12,7%	138.279.993	12,3%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	105.473.248	9,3%	61.537.965	5,5%
Sec. Reg. da Saúde	225.453.223	20,0%	236.450.541	21,1%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	98.319.617	8,7%	107.956.165	9,6%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	58.821.946	5,2%	69.266.225	6,2%
Total	1.129.634.134	100%	1.122.793.671	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional e o das Operações Extra-Orçamentais.

A análise a este quadro permite constatar que não se registam, entre 2009 e 2010, muitas alterações significativas.



A Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma dotação orçamental de 295,9 milhões de euros, é o departamento que detém o maior peso, com 26,4% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação de 236,5 milhões de euros, detém, em 2010, um peso relativo de 21,1%, mais 1,1 pontos percentuais do que registava em 2009.

No total, as dotações orçamentais afectas a estes dois departamentos regionais atingem, em 2010, o valor de 532,4 milhões de euros, representando 47,5% do total da despesa, mais 2 pontos percentuais do que em 2009.

O quadro seguinte apresenta as dotações afectas ao Plano de investimentos da Região para o ano de 2010 e sua comparação com as correspondentes dotações de 2009, incluídas no capítulo 40.

Plano de Investimentos

	2009	%	2010	Euros %
Presidência do Governo Regional	25.404.074	4,8%	31.815.809	6,2%
Vice-Presidência do Governo Regional	14.279.000	2,7%	17.268.278	3,3%
Sec. Reg. da Educação e Formação	69.408.345	13,0%	72.743.902	14,1%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	67.973.076	12,7%	60.610.396	11,7%
Sec. Reg. da Economia	134.343.651	25,2%	129.512.708	25,1%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	91.922.430	17,2%	47.769.640	9,2%
Sec. Reg. da Saúde	13.731.157	2,6%	20.733.068	4,0%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	66.204.218	12,4%	75.210.578	14,6%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	50.619.398	9,5%	61.209.782	11,8%
Total	533.885.349	100%	516.874.161	100%



No âmbito das despesas de investimento, a Secretaria Regional da Economia é o departamento com o maior volume de despesa, atingindo uma dotação global de 129,5 milhões de euros, 25,1% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com uma dotação de 75,2 milhões de euros e a Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma verba de 72,7 milhões de euros, são os departamentos regionais com valores igualmente significativos.

Classificação Funcional

Nos termos desta classificação, a despesa é distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para 2010, estabelecendo-se a comparação com os correspondentes montantes aprovados para ano de 2009.



Estrutura da Despesa Global

	2009	%	2010	Euros %
1. Funções Gerais de Soberania	300.970.311	21,2%	309.155.510	21,8%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	300.970.311	21,2%	309.155.510	21,8%
2. Funções Sociais	640.605.961	45,2%	667.710.821	47,1%
2.01 Educação	264.737.771	18,7%	284.982.130	20,1%
2.02 Saúde	224.212.728	15,8%	235.279.080	16,6%
2.03 Segurança e Acção Social	20.353.231	1,4%	25.929.818	1,8%
2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos	86.190.697	6,1%	71.846.799	5,1%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	45.111.534	3,2%	49.672.994	3,5%
3. Funções Económicas	391.959.268	27,6%	371.319.114	26,2%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	172.746.394	12,2%	179.663.088	12,7%
3.03 Transportes e Comunicações	109.216.615	7,7%	109.423.312	7,7%
3.05 Outras Funções Económicas	109.996.259	7,8%	82.232.714	5,8%
4. Outras Funções	84.347.867	5,9%	68.924.808	4,9%
4.01 Operações da Dívida Pública	11.350.000	0,8%	9.500.000	0,7%
4.03 Diversas não Especificadas	72.997.867	5,1%	59.424.808	4,2%
Total	1.417.883.407	100,0%	1.417.110.253	100,0%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional.

A análise a este quadro permite constatar que, embora sem alterações significativas entre as dotações de 2009 e de 2010, regista-se um aumento do peso das funções sociais. Efectivamente, as funções sociais atingem uma previsão global de 667,7 milhões de euros, mais 4,2% do que o correspondente valor do ano anterior, o que representa um peso de 47,1% no total da despesa pública prevista para o ano de 2010.

No âmbito destas funções destacam-se os sectores da Educação e da Saúde, com uma previsão orçamental de 285 e de 235,3 milhões de euros, respectivamente.



As funções económicas atingem um valor global de 371,3 milhões de euros, salientando-se as verbas afectas ao sector da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pescas, com uma dotação de 179,7 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global, não se contemplando o montante das operações extra-orçamentais.

Estrutura da Despesa Global

	2009	%	2010	Euros %
1. Funções Gerais de Soberania	134.295.324	11,9%	132.058.062	11,8%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	134.295.324	11,9%	132.058.062	11,8%
2. Funções Sociais	632.750.256	56,0%	654.782.608	58,3%
2.01 Educação	258.479.016	22,9%	277.308.739	24,7%
2.02 Saúde	224.212.718	19,8%	235.279.070	21,0%
2.03 Segurança e Acção Social	20.261.296	1,8%	22.125.016	2,0%
2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos	86.085.692	7,6%	71.746.789	6,4%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	43.711.534	3,9%	48.322.994	4,3%
3. Funções Económicas	317.150.192	28,1%	308.882.798	27,5%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	123.327.001	10,9%	130.025.850	11,6%
3.03 Transportes e Comunicações	103.093.015	9,1%	103.841.512	9,2%
3.05 Outras Funções Económicas	90.730.176	8,0%	75.015.436	6,7%
4. Outras Funções	45.438.362	4,0%	27.070.203	2,4%
4.01 Operações da Dívida Pública	11.350.000	1,0%	9.500.000	0,8%
4.03 Diversas não Especificadas	34.088.362	3,0%	17.570.203	1,6%
Total	1.129.634.134	100%	1.122.793.671	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional e o das Operações Extra-Orçamentais.

Analisando o quadro anterior, no qual a despesa pública está expurgada do valor das operações extra-orçamentais, constata-se que as funções sociais continuam a deter o maior peso, agora representando 58,3% total da despesa.



As funções económicas apresentam uma dotação orçamental de 308,9 milhões de euros, o que representa um peso de 27,5% do respectivo total.

As funções gerais de soberania, com uma dotação prevista de 132,1 milhões de euros, detém um peso de 11,8%, registando uma quebra significativa, quando comparado com o total da despesa, incluindo as operações extra-orçamentais (21,8%).



C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento os mapas com as receitas globais dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), especificadas segundo uma classificação orgânica, por capítulos, despesas globais dos FSA, especificadas também segundo uma classificação orgânica, despesas globais dos FSA segundo uma classificação funcional e, ainda, as despesas globais dos FSA, especificadas segundo uma classificação económica.

Classificação Económica

O orçamento consolidado dos serviços e fundos autónomos, para 2010, segundo a sua classificação económica é o que de seguida se explicita.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
RECEITAS CORRENTES	220.943.071	DESPESAS CORRENTES	220.791.078
Impostos directos	0	Despesas com pessoal	71.677.307
Impostos indirectos	900.000	Segurança Social	9.692.934
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	0	Contribuições para a Seg. Social	7.629.018
Txs,multas e outras penalidades	8.743.297	Aq. de bens e serviços correntes	104.201.027
Rend. de propriedades	3.841	Juros e outros encargos	465.618
Transferências	181.379.798	Transferências Correntes	15.752.346
ORAA	155.801.675	ORAA	1.739.355
OE	2.865.721	Adm. Central	361.520
Entre Fundos	0	Adm. Local	20.000
Adm. Local	19.817	Entre Fundos	20.000
U.E	5.922.463	U.E	60.000
Outras	16.770.122	Outras	13.551.471
Venda de bens e serviços correntes	14.620.488	Subsídios	27.675.645
Outras receitas correntes	15.295.647	Outras despesas correntes	1.019.135
RECEITAS DE CAPITAL	11.716.103	DESPESAS DE CAPITAL	11.909.375
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	7.305.072
Transferências	11.341.023	Transferências de Capital	3.454.302
ORAA	7.933.551	ORAA	0
OE	0	Adm. Central	0
Entre Fundos	0	Entre Fundos	0
Adm. Local	0	Adm. Local	20.000
U.E	2.546.154	U.E	0
Outras	861.318	Outras	3.434.302
Activos financeiros	375.000	Activos financeiros	1.150.001
Passivos financeiros	0	Passivos financeiros	0
Outras receitas de capital	80	Outras despesas de capital	0
Recursos próprios comunitários	0		
SUB-TOTAL	232.659.174	SUB-TOTAL	232.700.453
Reposições	31.179	Operações extra-orçamentais	6.202.623
Saldo da gerência anterior	10.100		
Na posse do serviço	5.100		
Na posse do Tesouro	5.000		
Operações extra-orçamentais	6.202.623		
TOTAL	238.903.076	TOTAL	238.903.076

O orçamento consolidado dos fundos e serviços autónomos para o ano de 2010, atinge uma previsão global de 238,9 milhões de euros.



No que concerne à receita, 220,9 milhões de euros (92,5%) dizem respeito às receitas correntes, 11,7 milhões de euros (4,9%) a receitas de capital, sendo que, os restantes 6,2 milhões de euros (2,6%) referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extra-orçamentais.

No cômputo das receitas correntes, destacam-se as transferências, as quais, com 181,4 milhões de euros, representam 82,1% do total da receita corrente. De realçar que 155,8 milhões de euros, do total das transferências (85,9%), têm origem no orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).

Prevê-se que os fundos e serviços autónomos arrecadem 11,7 milhões de euros de receita de capital, sendo que, 11,3 milhões de euros (96,8%) dizem respeito a transferências, destacando-se nestas as provenientes do ORAA, com 7,9 milhões de euros, ou seja, 70,0% do total das transferências.

Estima-se que a despesa dos fundos e serviços autónomos atinja os 238,9 milhões de euros, desagregados por 220,8 milhões de euros para as despesas correntes (92,4%), por 11,9 milhões de euros para as despesas de capital (5,0%) e por 6,2 milhões de euros de operações extra-orçamentais (2,6%).

No total das despesas correntes destacam-se as aquisições de bens e serviços correntes e as despesas com pessoal, que representam 47,2%, e 32,5% respectivamente, do total das despesas correntes, correspondendo, no seu conjunto, a 175,9 milhões de euros.



Para as despesas de capital, estão orçamentados 11,9 milhões de euros, dos quais 7,3 milhões de euros dizem respeito a aquisição de bens de capital (61,3%) e 3,5 milhões de euros (29,0%) a transferências de capital.

Classificação Orgânica

A repartição orgânica do orçamento afecto aos serviços e fundos autónomos é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em €	%
Presidência do Governo Regional	350.000	0,15%
Vice-Presidência do Governo Regional	4.105.050	1,72%
Secretaria Regional da Educação e Formação	31.731.946	13,28%
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	15.823.181	6,62%
Secretaria Regional da Economia	24.666.238	10,32%
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	20.620.477	8,63%
Secretaria Regional da Saúde	125.796.178	52,66%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	15.400.006	6,45%
Secretaria Regional do Ambiente e Mar	410.000	0,17%
Total	238.903.076	100,00%

O departamento governamental que assume o maior peso no total das despesas orçamentadas para os FSA é a Secretaria Regional da Saúde, com 125,8 milhões de euros (52,7%). Dos FSA dependentes desta Secretaria destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento:

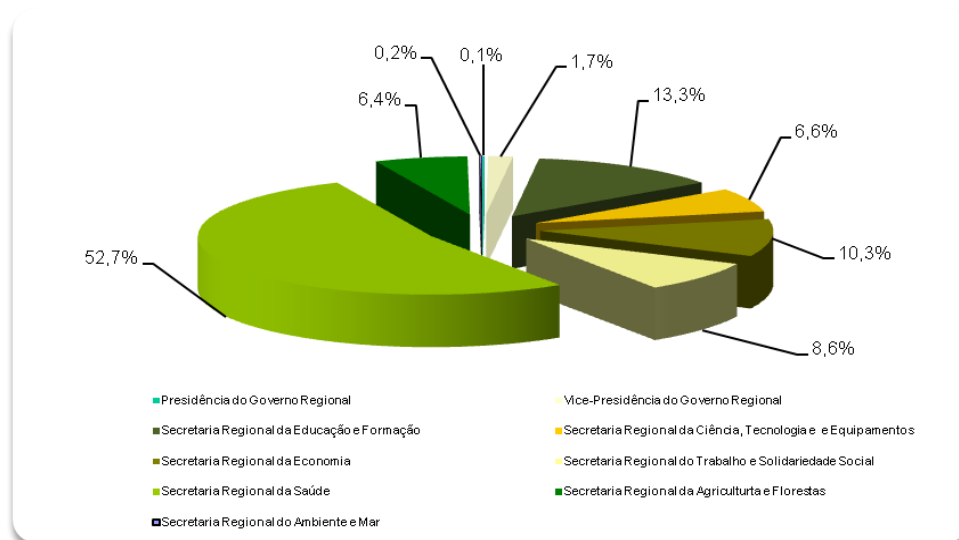
- Centro de Saúde de Ponta Delgada – 25,4%
- Centro de Saúde de Angra do Heroísmo – 11,4%
- Centro de Saúde da Ribeira Grande – 10,7%
- Unidade de Saúde da Ilha do Pico – 10,2%



O valor orçamento para os FSA integrados no âmbito da Secretaria Regional da Educação e Formação, apresenta uma dotação de 31,7 milhões de euros, cerca de 13,3% do valor total orçamentado para os FSA. Neste sector, destacam-se a Escola Profissional das Capelas e o Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo, com 4,7 milhões de euros (14,8%) e 2,1 milhões de euros (6,6%) respectivamente, do valor orçamentado para este departamento.

Salientam-se, ainda, as verbas compreendidas no âmbito da Secretaria Regional da Economia, as quais, com 24,7 milhões de euros representam 10,3% do total orçamentado, estando as mesmas integralmente afectas ao Fundo Regional de Coesão.

Graficamente esta desagregação, é a que abaixo se apresentada.





Classificação Funcional

As despesas globais dos FSA, segundo a sua classificação funcional, são as especificadas no quadro seguinte.

Descrição	Montantes em €	%
Funções Gerais Soberania	10.608.631	4,4%
Funções Sociais	159.265.901	66,7%
Funções Económicas	49.795.844	20,8%
Outras Funções	19.232.700	8,1%
TOTAL	238.903.076	100,00%

As despesas afectas às funções sociais são as que mais se destacam, com 159,3 milhões de euros (66,7%) do total da despesa, seguindo-se as funções económicas com 49,8 milhões de euros (20,8%), as outras funções com 19,2 milhões de euros (8,1%) e por último, as funções gerais de soberania com 10,6 milhões de euros (4,4%).

O total afecto a cada uma das funções de carácter social, é a seguinte:

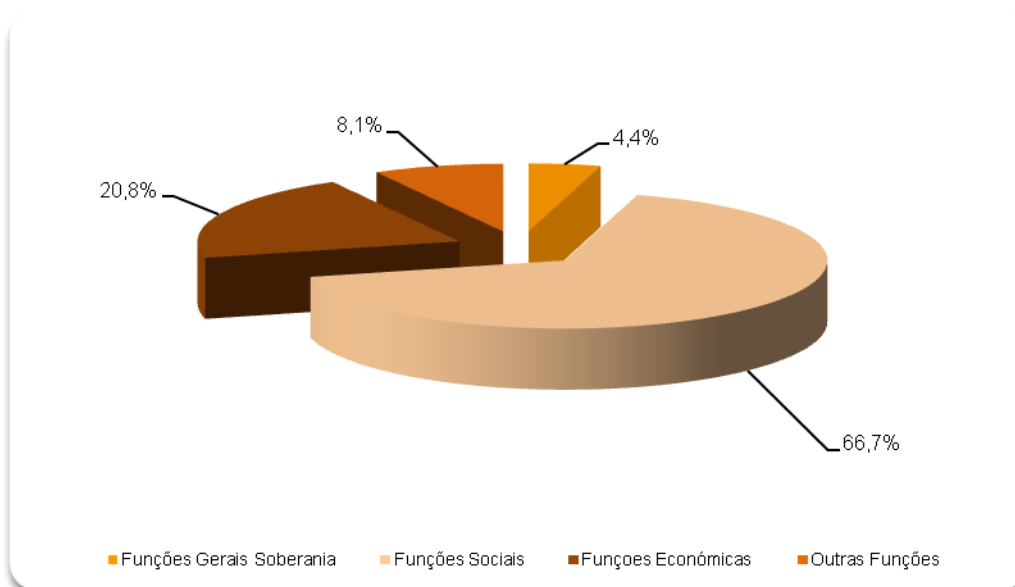
- Educação – 25,9 milhões de euros;
- Saúde – 125,8 milhões de euros;
- Segurança e Acções Sociais – 6,1 milhões de euros; e
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 1,5 milhões de euros.

Os 49,8 milhões de euros afectos às funções económicas desagregam-se do seguinte modo:



- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 15,8 milhões de euros;
- Outras Funções Económicas – 24,7 milhões de euros; e
- Transportes e Comunicações – 9,3 milhões de euros.

O Gráfico seguinte mostra a proporção que cada função assume no total do orçamento dos FSA.





D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

Para o ano de 2010, o valor do orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, é de 1.502,3 milhões de euros onde se incluíram todos os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, conforme quadro a seguir apresentado.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

(Milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	CONSOLIDADO
Receitas Correntes	754,4
Receitas Fiscais	518,9
Outras receitas correntes	235,4
Receitas de Capital	444,9
Outras Receitas	2,5
Operações extra-orçamentais	300,5
TOTAL DA RECEITA	1.502,3
Despesas Correntes	893,6
Despesas com Pessoal	395,1
Outras	498,5
Despesas de Capital	308,2
Operações extra-orçamentais	300,5
TOTAL DA DESPESA	1.502,3

Prevê-se que as receitas correntes atinjam os 754,4 milhões de euros (50,2% do total da receita), estimando-se que 518,9 milhões de euros digam respeito a receitas fiscais e os restantes 235,4 milhões de euros a outras receitas correntes.

No que concerne às receitas de capital, prevê-se que estas permitam uma arrecadação de 444,9 milhões de euros.



Relativamente à despesa, dos 893,6 milhões de euros orçamentados para as despesas correntes, 395,1 milhões de euros (44,2%) dizem respeito a despesas com pessoal.

As despesas de capital estão orçamentadas em 308,2 milhões de euros.

Tal como na receita, as operações extra-orçamentais estão orçamentadas em 300,5 milhões de euros, 20,0% do total da despesa.



V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A - Dívida Directa

O stock da dívida pública directa, a 31 de Dezembro de 2008 era de 274.613.674,00€, menos 250.000€, do que o existente no final do ano anterior, em consequência de uma operação de refinanciamento, que ocorreu durante o referido ano.

No final de 2008, a totalidade da dívida pública directa da Região encontrava-se totalmente expressa em euros, sem qualquer risco cambial à mesma associada.

Evolução da Dívida Pública

A Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro – Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2009, estabeleceu no n.º 1 do artigo 151.º a impossibilidade da Região Autónoma dos Açores aumentar o seu endividamento líquido, excepcionando no seu n.º 2, à semelhança dos anos anteriores, as situações decorrentes do financiamento de projectos com participação de fundos comunitários.

Efectivamente, ao abrigo excepção mencionada no número anterior, e por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, de 20 de Maio de 2009, foi a Região autorizada a contrair um empréstimo no montante de 50 milhões de euros.



Após consulta a diferentes instituições foi adjudicado ao consórcio Banco Português de Investimento e Banca Infrastrutture Innovazione e Sviluppo, o referido financiamento de 50 milhões de euros, com uma maturidade de 3 anos.

No final do corrente ano, o stock da dívida pública directa da Região deverá fixar-se nos 324,6 milhões de euros.

Serviço da Dívida Pública

Os juros da dívida pública pagos até ao final do 3.º trimestre totalizaram 9,3 milhões de euros, estimando-se que, no final do corrente ano, o valor executado se situe próximo da respectiva dotação.

B - Avals

A responsabilidade da Região com avals atingiu os 397,3 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2008, conforme o quadro abaixo apresentado, o qual inclui, igualmente, as responsabilidades da Região, em 31 de Dezembro de 2007.



(Euros)

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	RESPONSABILIDADE 31/12/2007	RESPONSABILIDADE 31/12/2008
1/88	K.F.W.	E.D.A.	341.031,74	0,00
2/89	K.F.W.	E.D.A.	683.085,92	341.542,94
2/92	K.F.W.	E.D.A.	1.638.179,21	1.365.149,35
3/93	B.E.I.	E.D.A.	1.342.818,61	1.158.922,27
4/93	B.E.I.	E.D.A.	1.766.283,00	403.571,15
1/98	CGD	SATA	1.346.754,32	0,00
1/01	B.E.I.	E.D.A.	27.000.000,00	24.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A.	20.000.000,00	18.000.000,00
1/03	Westlb Covered Bind Bank pic	SPRHI, S.A	22.727.270,00	13.636.360,00
2/03	B.E.I.	E.D.A.	40.000.000,00	40.000.000,00
1/04	DEPFA ACS Bank	SPRHI, S.A	2.345.000,00	0,00
2/04	Banco Efisa	SAUDAÇOR	80.000.000,00	80.000.000,00
5/04	Déxia Credit local	APTO,S.A.	1.700.000,00	0,00
6/04	DBI	SOGEO	10.000.000,00	0,00
1/05	B.E.I.	E.D.A.	30.000.000,00	30.000.000,00
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR	80.000.000,00	80.000.000,00
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, S.A	30.000.000,00	30.000.000,00
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, S.A	36.000.000,00	36.000.000,00
1/07	Caixa Geral de Depósitos	SPRHI, S.A	26.000.000,00	26.000.000,00
2/07	Déxia Credit local	APTG,SA	5.500.000,00	5.041.666,66
1/08	Déxia Credit local	SPRHI, S.A	0,00	11.400.000,00
TOTAL			418.390.422,80	397.347.212,37

A análise a este quadro permite constatar a significativa redução das responsabilidades da Região, entre 2007 e 2008, em cerca de 21 milhões de euros, confirmando as perspectivas já anteriormente definidas pelo Governo Regional.

O Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, que aprovou o Orçamento da Região para 2009, estabeleceu no seu artigo n.º 13, o montante máximo de avales a conceder, em 40 milhões de euros.

No decorrer do presente ano, foram concedidos quatro avales, com a seguinte discriminação:



- Aval 01/09 – SPRHI, S.A. – 9,0 milhões de euros
- Aval 02/09 – HDESPD, E.P.E. – 5,6 milhões de euros
- Aval 03/09 – HSEAH, E.P.E. – 3,5 milhões de euros
- Aval 04/09 – Hospital da Horta, E.P.E. – 1,4 milhões de euros.

Assim, o total de avales concedidos em 2009 (19,5 milhões de euros), equivale a uma utilização de apenas 48,8% do valor máximo aprovado para o corrente ano.

Estima-se que a responsabilidade por avales concedidos no final do corrente ano se situe nos 396,9 milhões de euros, verificando-se, uma vez mais, uma redução relativamente ao valor registado no final de 2008, confirmando efectivamente a tendência descendente das responsabilidades da Região.

Varição das responsabilidades com avales em 2008/2009

	(Euros)
Responsabilidades a 31/12/2008	397.347.212,37
Avales concedidos em 2009	19.500.000,00
Amortizações em 2009	19.936.823,19
Responsabilidades a 31/12/2009	396.910.389,18
Δ 2008/2009	-436.823,19

Para o ano de 2010, as amortizações previstas atingem montante de 15,5 milhões de euros, em empréstimos anteriormente avalizados pela Região, desagregados da forma que de seguida se explicita.



(Euros)

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	AMORTIZAÇÃO
2/92	K.F.W.	E.D.A.	273.029,86
3/93	B.E.I.	E.D.A.	213.920,23
4/93	B.E.I.	E.D.A.	134.231,82
1/01	B.E.I.	E.D.A.	3.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A.	2.000.000,00
1/03	Westlb Covered Bind Bank pic	SPRHI, S.A	4.545.450,00
2/03	B.E.I.	E.D.A.	4.000.000,00
2/07	Déxia Credit local	APTG,SA	458.333,34
1/09	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	900.000,00
TOTAL			15.524.965,25

Para o ano de 2010, o limite máximo de avales a conceder é de 45 milhões de euros.



VI - Sector Público Empresarial Regional

O Sector Público Empresarial Regional (SPER), incorporava a 31 de Dezembro de 2008, um conjunto de 41 entidades de características empresariais, congregadas da seguinte forma:

- Três Grupos empresariais:

- Grupo EDA com 9 empresas;
- Grupo SATA com 6 empresas;
- Grupo Portos dos Açores (PA), com 5 empresas;

- Catorze empresas com participação directa, com actividade e objectivos próprios, sem participação de capital entre si, nomeadamente:

- SPRHI, SA, na área de habitação e infra-estruturas;
- LOTAÇOR, SA, nas Pescas;
- SAÚDAÇOR, SA, no sector da Saúde;
- Teatro Micaelense, SA, na área de espectáculos e congressos;
- SPRAçores, SA, na área do Ambiente;
- Ilhas de Valor, SA, vocacionada para promover a coesão das ilhas do arquipélago;
- APIA, EPE, para captação de investimento externo;
- Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, LDA, que assegura o transporte público terrestre nessa ilha;



- Hospital da Horta, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - Hospital do Divino Espírito Santo, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - Hospital de Santo Espírito, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - IROA, S.A, na área da Agricultura cujo objectivo é o de reforço da qualidade e redução dos custos de produção das explorações agrícolas.
 - Transmaçor, S.A.
 - Associação Portas do Mar, S.A.
- Seis entidades não societárias, mas que pela sua gestão, estão incluídas neste âmbito:
- AAFTH – Hotel S. Pedro, como escola de hotelaria;
 - INOVA;
 - ARENA;
 - ENTA;
 - Associação de Turismo dos Açores;
 - Pousadas da Juventude;
 - Observatório Regional do Turismo.

No corrente ano, foi adquirida a sociedade SANTA CATARINA, INDÚSTRIA CONSERVEIRA, S.A., através da LOTAÇOR, SA e foi criada a sociedade POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, S.A., através da associação da Ilhas de Valor, SA e do Santuário da Caldeira do



Santo Cristo, pelo que as actuais participações da Região superiores ou iguais a 10%, explicitadas em percentagem do capital social detido, directa e indirectamente, pela Região, sem considerar as participações indirectas de segundo grau, é a explicitada no quadro seguinte.



ENTIDADES SOCIETÁRIAS														
PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÕES NO SPE													
	RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	LOTAÇOR, S.A.	ATLÂNTICOLINE, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	EDA, S.A.	PA, SGPS	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES
SATA, SGPS, S.A.	100,00													
SATA AIR AÇORES - SERV. AÇOR. TRANSPORTES AÉREOS, S.A.		100,00												
SATA INTERNA CONAL - SERVIÇO DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.			100,00											
SATA AERODROMOS			100,00											
SATA EXP - INC. CAN			100,00											
SATA EXP - INC. USA			100,00											
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES S.A.	50,10													
LOTAÇOR - SERVIÇO AÇOREANO DE LOTAS, S.A.	100,00													
PRONTA AÇORES, S.A.				49,00										
ESPADA PESCAS UNIPessoal, S.A.				100,00										
SANTA CATARINA, INDÚSTRIA CONSERVEIRA, S.A.				99,80										
PA - PORTOS DOS AÇORES - SGPS, S.A.	100,00													
APSM-AD, PORTOS DAS ILHAS DE S. MIGUEL E S. MARIA, S.A.											100,00			
OPERPDL, S.A.														
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR, S.A.							20,00							
APTG-AD, PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA, S.A.	29,00						29,00					7,00	7,00	
OPERTERCEIRA, S.A.											100,00			
AGESPI, S.A.								20,00						
APTO-AD, PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCCIDENTAL, S.A.								25,00						
NAVAL CANAL, LDª.										5,100				



Região Autónoma dos Açores
Vice - Presidência do Governo Regional
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

ENTIDADES SOCIETÁRIAS		PARTICIPAÇÕES NOS PE													
		RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	LOTAÇOR, S.A.	ATLANTICOLINE, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	EDA, S.A.	PA, SGPS	INOVA	AAFTH	ASS TURISMO AÇORES
	PARTICIPAÇÕES DA RAA														
	OPERTRI, L.D.									20,00					
	ATLANTICOLINE, S.A.										100,00				
	ILHAS DE VALOR, S.A.	99,44		0,28		0,28									
	POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, L.D.						60,87								
	SPRH, S.A. - SOC. PROM. REAB. HAB. E INFRA-ESTRUTURAS, S.A.	100,00													
	SALDAÇOR - SOC. GEST. REC. EQUIP. SAÚDE AÇORES, S.A.	100,00													
	SPRAÇORES - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.	100,00													
	APA - Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E.	100,00													
	ETCSM - EMPRE. TRANSPORTES COLECTIVOS DE S. MARIA, LDA	99,00													
	TEATRO MICAELENSE - CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS, S.A.	99,81													
	PGA - POUSADAS DA JUVENTUDE AÇORES, S.A.	51,00													
	SITURFLOR - SOC. DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DAS FLORES, S.A. e)	38,65													
	TRANSMaçor - TRANSPORTES MARÍTIMOS DOS AÇORES, LDA	27,9													
	ROA, S.A.	100,00													
	HOSPITAL DA HORTA, EPE	100,00													
	HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EPE	100,00													
	HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO, EPE	100,00													
	GLOBALDA - TELECOMUNICAÇÕES SIST. INFORM. AÇORES, S.A.	100,00									60,00				
	EEG - EMPRESA DE ELECTRICIDADE E GÁS, LDA										99,00				
	SOGEO - SOCIEDADE DE GEOTERMIA DOS AÇORES, S.A.										99,31				
	SEGMA - SERVIÇO DE ENG. GESTÃO E MANUTENÇÃO, LDA										90,00				
	GOLFE AÇORES, LDA			33,33											
	GEOTERCEIRA - SOC. GEOTÉRMICA DA TERCEIRA, S.A.										50,04				
	NORMA AÇORES - SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DES. REG. S.A.										50,13				
	ONIAÇORES - INFOCOMUNICAÇÕES S.A.										40,00				
	CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO DE AUTOMÓVEIS, LDA										30,00				
	NOVABASE ATLÁNTICO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.										40,00				



		ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS													
		PARTICIPAÇÕES NO SPE													
		RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	LOTAÇOR, S.A.	ATLÂNTICOLINE, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	AFSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	EDA, SA	PA, SGPS	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES
	PARTICIPAÇÕES DA RAA														
	ARENA-AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA RAA ASS.	10,00													
	AAFTH-ASS. AÇFORM. TURÍSTICA E HOTELEIRA, ASS.	50,00		25,00											
	ASSOCIAÇÃO TURISMO AÇORES	38,50		30,80											
	ENTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES	22,00									2,00		70,00		
	INOVA- ISNT. INOVAÇÃO TECNOLOGIA DOS AÇORES	65,59									0,77				
	OBSERVATÓRIO REGIONAL DO TURISMO	55,60													22,2
	FEJC- FUNDAÇÃO ENG. JOSE CORDERO										33,68				